




MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 017/2020

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR.**

1. Em virtude do ponto facultativo no dia 20 de abril de 2020, informamos que a nova data para abertura da licitação será no dia 22 de abril de 2020, as 13 horas e 30 minutos.
2. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Dois Vizinhos, 14 de abril de 2020.


Raul Camilo Isotton
Prefeito

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
257252320

Documento emitido em 15/04/2020 09:19:54.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10666 | 15/04/2020 | PÁG. 23

Para verificar a autenticidade desta página basta informar o Código Localizador no site do DIOF.

DE PREÇOS para prestação de serviços de manutenção com o fornecimento de peças e acessórios de veículos leves, médios e pesados ônibus e caminhão municipal, conforme quantidades e especificações do (Anexo VII), que integra o Edital.

Data: 30 de abril de 2020 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Maior Desconto por Lot.

Informações Complementares poderão ser obtidas na administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 162, Centro, Colombo - Paraná, pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 14 de abril de 2020.

Izabete Cristina Pavin

Prefeita Municipal

31447/2020

Congonhinhas

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020.

O MUNICÍPIO de CONGONHINHAS, Estado de Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 29 de abril de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, situada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO
QUANTIDADE
VALOR TOTAL
PRAZO

CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO
01
RS 310.000,00
90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, Congonhinhas, Paraná, Brasil - Telefone: (43) 3554 - 1212, Ramal 207 - E-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, Congonhinhas, Paraná, das 07:00 às 12:00 horas.

Congonhinhas, 13 de abril de 2020.

WALLACE JOSÉ TELUSKI Pregoeiro

31018/2020

Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 021/2020; OBJETO: Contratação de empresa médica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº 8666/93 e suas alterações, lei nº 8080/90, Decreto Municipal nº 8260/2010 e Resolução 004/2010 e o TAC nº 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco; EMPRESA CREDENCIADA: Clínica Médica Caldera S/C, CNPJ nº 21.017.127/0001-93; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, lei nº 8080/90, Decreto Municipal nº 8260/2010 e Resolução 004/2010 e o TAC nº 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco; VALOR ESTIMADO: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais); PERÍODO: até 9 de abril de 2021; RECONHECIMENTO e RATIFICAÇÃO: 13 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

31645/2020

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 022/2020; OBJETO: Credenciamento de empresa médica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei nº 8080/90, Decreto Municipal nº 8260/2010 e Resolução 004/2010 e o TAC nº 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco; EMPRESA CONTRATADA: Clínica Médica Dr. Franco Della Torre EIRELI - ME, CNPJ nº 15.200.197/0001-80; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

Portaria nº 1561/2010, Portaria 1034/2010 e nº 031/2015 firmado com o Ministério Público
VALOR ESTIMADO: R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais); VIGÊNCIA: até 01 de dezembro de 2020.
RATIFICAÇÃO: 13 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

31647/2020

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

EXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Credenciamento de empresa médica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.080/90, Resolução 004/2010 e o TAC nº 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco; EMPRESA CREDENCIADA: Clinimed - Clínica do Trabalho, CNPJ nº 02.402.719/0001-84; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, lei nº 8080/90, Decreto Municipal nº 8260/2010 e Resolução 004/2010 e o TAC nº 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco; VALOR ESTIMADO: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais); PERÍODO: até 19 de março de 2021; RECONHECIMENTO e RATIFICAÇÃO: 13 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

31653/2020

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 035/2020

Objeto: Aquisição de VEICULO SEDAN - SAM 41

1. Altera a descrição do item 13.2 do edital.

Onde se lê:

13.2 Durante o prazo de garantia - 12 (doze) meses -, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

Leia-se:

13.2 Durante o prazo de garantia - 12 (doze) meses -, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento será aplicada a manutenção corretiva, ou seja, o transporte do veículo para oficina própria da proponente, neste caso, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

2. Comunicamos que a nova data para de Início da Sessão Pública será no dia 29 de abril de 2020 às 10 horas e 00 minutos.

3. Permanecem inalteradas as demais condições.

Dois Vizinhos, 13 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

31680/2020

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 036/2020

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de tubos de concreto - exclusiva para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte.

1. Em virtude do ponto facultativo no dia 20 de abril de 2020, informamos que a nova data para abertura da licitação será no dia 22 de abril de 2020, às 10 horas.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Dois Vizinhos, 14 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

31684/2020

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

ALTERAÇÃO DO AVISO

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 016/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de área de lazer no Bairro Nossa Senhora de Lourdes no Município de Dois Vizinhos - PR.

1. Em virtude do ponto facultativo no dia 20 de abril de 2020, informamos que a nova data para abertura da licitação será no dia 22 de abril de 2020, às 8 horas.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Dois Vizinhos, 14 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

31686/2020

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

ALTERAÇÃO DO AVISO

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 017/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de Construção de Pórticos de acesso ao Município de Dois Vizinhos - PR.

1. Em virtude do ponto facultativo no dia 20 de abril de 2020, informamos que a nova data para abertura da licitação será no dia 22 de abril de 2020, às 13 horas e 30 minutos.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Dois Vizinhos, 14 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

31687/2020



III – Deverá manter um distanciamento mínimo de 1,5 (um metro e cinquenta centímetros) entre as pessoas que ocupam mesas diferentes, em qualquer caso, com no máximo 04 pessoas por mesa;

(...)
Art. 4º Altera o § 4º do art. 3º Decreto n. 16257/2020 para que passe a ter a seguinte redação:

(...)
§ 4º – Para atividades de mercearias, lojas de conveniência, mercados, supermercados, açougues, padarias e afins, sem prejuízo da observância dos incisos I a XIII do § 2º Art. 3º no que couber, fica estabelecido:

(...)
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência nacional pelo COVID-19, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton-Prefeito

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020

Objeto: Aquisição de VEÍCULO SEDAN – SAM 41
1. Altera a descrição do item 13.2 do edital.
Onde se lê:

13.2 Durante o prazo de garantia – 12 (doze) meses –, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

Leia-se:
13.2 Durante o prazo de garantia – 12 (doze) meses –, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento será aplicada a manutenção corretiva, ou seja, o transporte do veículo para oficina própria da proponente, neste caso, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

2. Comunicamos que a nova data para o Início da Sessão Pública será no dia 29 de abril de 2020 às 10 horas e 00 minutos.
3. Permanecem inalteradas as demais condições.
Dois Vizinhos, 13 de abril de 2020.
Raul Camilo Isotton-Prefeito



ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 036/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO – EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

1. Em virtude do ponto facultativo no dia 20 de abril de 2020, informamos que a nova data para abertura da licitação será no dia 22 de abril de 2020, às 10 horas.
2. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.
Dois Vizinhos, 14 de abril de 2020.
Raul Camilo Isotton-Prefeito

ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 016/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE LOURDES NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS-PR

1. Em virtude do ponto facultativo no dia 20 de abril de 2020, informamos que a nova data para abertura da licitação será no dia 22 de abril de 2020, às 8 horas.
2. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.
Dois Vizinhos, 14 de abril de 2020.
Raul Camilo Isotton-Prefeito

ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 017/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PORTICOS DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS-PR

1. Em virtude do ponto facultativo no dia 20 de abril de 2020, informamos que a nova data para abertura da licitação será no dia 22 de abril de 2020, às 13 horas e 30 minutos.
2. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.
Dois Vizinhos, 14 de abril de 2020.
Raul Camilo Isotton-Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, cujo objeto é: o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA MÉDICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI Nº 8.080/90, RESOLUÇÃO 004/2010 E O TAC Nº 031/2015 FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE PATO BRANCO, em favor

das seguintes proponentes:

Fornecedor	Lote	Ordem	CNPJ
CLINIMED Clínica do Trabalho	01	1ª	02.102.719/0001-81

E HOMOLOGA referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 09 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod128530

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 023/2020; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA MÉDICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI Nº 8.080/90, RESOLUÇÃO 004/2010 E O TAC Nº 031/2015 FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE PATO BRANCO; EMPRESA CREDENCIADA: CLINIMED – CLINICA DO TRABALHO. CNPJ nº 02.402.719/0001-84; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos-Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8080/90, Decreto Municipal nº 8260/2010 e Resolução 004/2010 e o TAC nº 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco; VALOR ESTIMADO: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais); PERÍODO: até 19 de março de 2021; RECONHECIMENTO: 13 de abril de 2020, por Márcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 13 de abril de 2020, pelo Senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Paraná.
Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod200327

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 005/2020
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
A comissão designada através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado da licitação.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020
OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de material de expediente, insumos de informática, bandeiras e materiais pedagógicos, para atender todos os setores da administração municipal-Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por item.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA PARA REGISTRO DE PREÇOS:
1. AUGUSTO HENRIQUE ALVES-ME-CNPJ nº 23.837.268/0001-00. Lote 002 R\$ 4.460,00-item 006 R\$ 22,00
2. BELINKI & SOUZA LTDA-CNPJ nº 08.031.603/0001-47. Lote 031 R\$ 23.737,50-item 010 R\$ 16,69-item 022 R\$ 0,66-item 023 R\$ 8,19-item 324 R\$ 4,69-item 025 R\$ 3,14-item 026 R\$ 3,93-item 036 R\$ 0,35-item 041 R\$ 10,00-item 056 R\$ 28,42-item 062 R\$ 22,60-item 067 R\$ 0,70-item 075 R\$ 0,94-item 085 R\$ 6,38-item 088 R\$ 4,29-item 089 R\$ 2,74-item 091 R\$ 7,09-item 151 R\$ 21,69
3. BIG BAND BANDEIRAS-ME-CNPJ nº 81.229.858/0001-74 – Lote 003 R\$ 9.322,00-item 001 R\$ 242,00-item 003 R\$ 167,02-item 004 R\$ 207,00
4. CBF COMERCIO DE CONFECÇÕES DE BANDEIRAS EIRELI-CNPJ nº 17.365.274/0001-97-Lote 003 R\$ 9.300,00-item 005 R\$ 120,00-item 006 R\$ 210,00-item 007 R\$ 120,00
5. FRANCISCON – PRESENTES LTDA-CNPJ nº 00.503.937/0001-02-Lote 001 R\$ 39.545,05-item 002 R\$ 2,19-item 015 R\$ 0,43-item 048 R\$ 5,95-item 054 R\$ 0,89-item 057 R\$ 38,95-item 059 R\$ 39,00-item 061 R\$ 31,60-item 083 R\$ 2,78-item 101 R\$ 7,44-item 102 R\$ 0,43-item 103 R\$ 1,20-item 109 R\$ 178,00-item 110 R\$ 178,00-item 112 R\$ 17,00-item 113 R\$ 108,95-item 114 R\$ 17,90-item 131 R\$ 7,45-item 135 R\$ 34,25-item 148 R\$ 2,92
6. ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA-CNPJ nº 05.686.030/0001-17-1º lote 001-item 003 R\$ 4,33-item 020 R\$ 13,29-item 027 R\$ 2,23-item 040 R\$ 5,60-item 047 R\$ 0,90-item 051 R\$ 0,73-item 060 R\$ 66,00-item 066 R\$ 14,35-item 068 R\$ 41,15-item 084 R\$ 30,00-item 086 R\$ 40,90-item 090 R\$ 13,50-item 095 R\$ 6,00-item 096 R\$ 3,00-item 098 R\$ 9,50-item 104 R\$ 35,00-item 111 R\$ 20,45-item 127 R\$ 10,75-item 140 R\$ 5,15-item 149 R\$ 2,38-item 002 R\$ 1,745,00-item 003 R\$ 34,90-item 004-item 009 R\$ 0,66-item 012 R\$ 8,00-item 015 R\$ 16,90-item 014 R\$ 16,90-item 015 R\$ 16,90-item 016 R\$ 16,90
7. M. A. BRENSAN GARCIA SERIGRAFIA-ME-CNPJ nº 12.275.473/0001-80-Lote 001-item 157 R\$ 9,00
8. MARTINS E NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA-CNPJ nº 73.244.327/0001-18-Lote 004 R\$ 24.425,00-item 001 R\$ 325,00-item 002 R\$ 325,00-item 003 R\$ 325,00-item 004 R\$ 285,00-item 005 R\$ 265,00-item 006 R\$ 256,00-item 007 R\$ 265,00-item 008 R\$ 265,00
9. MAXIM QUALITA COMERCIO LTDA-CNPJ nº 05.075.962/0001-23-Lote 001 R\$ 5.146,50-item 053 R\$ 5,35-item 055 R\$ 1,82-item 092 R\$ 3,90-item 115 R\$ 0,64-item 124 R\$ 0,85-item 129 R\$ 1,20-item 134 R\$ 12,80-item 153 R\$ 0,90-item 159 R\$ 3,64
10. PAPELARIA KUL DISTRIBUIDORA LTDA-CNPJ nº 21.943.423/0001-15-Lote 001 R\$ 171.037,05-item 001 R\$ 18,92-item 004 R\$ 3,66-item 005 R\$ 3,30-item 006 R\$ 4,15-item 007 R\$ 0,15-item 008 R\$ 6,50-item 009 R\$ 9,29-item 011 R\$ 2,88-item 012 R\$ 19,74-item 013 R\$ 2,71-item 014 R\$ 9,90-item 016 R\$ 1,00-item 017 R\$ 2,90-item 019 R\$ 2,20-item 018 R\$ 56,55-item 021 R\$ 0,20-item 028 R\$ 0,93-item 029 R\$ 1,03-item 031 R\$ 12,65-item 032 R\$ 4,50-item 033 R\$ 0,61-item 034 R\$ 4,95-item 035 R\$ 0,70-item 036 R\$ 1,45-item 037 R\$ 6,30-item 039 R\$ 7,95-item 042 R\$ 7,95-item 043 R\$ 7,95-item 044 R\$ 7,95-item 045 R\$ 7,95-item 046 R\$ 7,95-item 048 R\$ 2,90-item 052 R\$ 1,40-item 058 R\$ 41,47-item 063 R\$ 0,54-item 064 R\$ 0,95-item 065 R\$ 27,68-item 069 R\$ 0,50-item 070 R\$ 1,30-item 071 R\$ 11,60-item 072 R\$ 4,37-item 073 R\$ 3,16-item 074 R\$ 2,23-item 076 R\$ 4,05-item 077 R\$ 3,75-item 078 R\$ 5,65-item 079 R\$ 2,40-item 080 R\$ 3,60-item 081 R\$ 4,43-item 087 R\$ 33,20-item 093 R\$ 0,18-item 094 R\$ 2,40-item 097 R\$ 4,48-item 098 R\$ 8,36-item 100 R\$ 8,58-item 106 R\$ 4,30-item 107 R\$ 2,25-item 116 R\$ 37,65-item 117 R\$ 0,90-item 118 R\$ 13,13-item 119 R\$ 0,64-item 120 R\$ 0,70-item 121 R\$ 54,30-item 122 R\$ 0,42-item 123 R\$ 14,25-item 125 R\$ 54,30-item 126 R\$ 39,15-item 128 R\$ 1,67-item 130 R\$ 7,83-item 132 R\$ 2,48-item 133 R\$ 1,22-item 135 R\$ 1,55-item 136 R\$ 1,50-item 144 R\$ 9,67-item 146 R\$ 0,09-item 147 R\$ 3,42-item 150 R\$ 230,00-item 152 R\$ 20,80-item 155 R\$ 7,42-item 156 R\$ 55,40-item 158 R\$ 3,83-item 160 R\$ 1,90-item 161 R\$ 29,00-item 162 R\$ 3,80-item 163 R\$ 3,95-item 164 R\$ 2,60-item 165 R\$ 5,19-item 168 R\$ 1,95-item 167 R\$ 4,55-item 168 R\$ 3,10-item 169 R\$ 2,04-item 003 R\$ 9.988,00-item 002 R\$ 1.216,00-item 004 R\$ 1.390,00-item 010 R\$ 0,80-item 011 R\$ 5,90
11. PIKOLI BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA-CNPJ nº 28.087.491/0001-08-Lote 002 R\$ 14.409,50-item 001 R\$ 2,04-item 002 R\$ 145,00-item 004 R\$ 23,90-item 005 R\$ 29,29-item 007 R\$ 169,30
12. SUELLEN CRISTINA PROVENSI-ME-CNPJ nº 16.682.900/0001-04-Lote 001 R\$ 5.985,30-item 030 R\$ 1,80-item 050 R\$ 2,46-item 105 R\$ 1,92
13. TURNO MATEC DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA-CNPJ nº 01.642.567/0001-01-Lote 001 R\$ 9.586,00-item 154 R\$ 7,99
Os itens 005 e 382 do Lote 001, foram cancelados pelo proponente. Dois Vizinhos, 09 de Abril de 2020.

Claudinei Schreiber-Pregoeiro

Cod228571

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	17
Modalidade*	Tomada de Preços
Número edital/processo*	17
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para execução de construção de pórticos de acesso ao Município de Dois Vizinhos - PR.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0180006007151220003203800000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	261.617,90
Data de Lançamento do Edital	01/04/2020
Data da Abertura das Propostas	20/04/2020
Data Registro	02/04/2020
NOVA Data da Abertura das Propostas	20/04/2020
Data Registro	15/04/2020
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 4677898944 (Logout)



MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 017/2020

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR.**

1. Em virtude do ponto facultativo no dia 20 de abril de 2020, informamos que a nova data para abertura da licitação será no dia 22 de abril de 2020, as 13 horas e 30 minutos.
2. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Dois Vizinhos, 14 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Afixou-se no Mural de Licitações da
Prefeitura de Dois Vizinhos no período
de 15/4/20 a
20/4/20.



ANEXO I

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão De Licitação

A empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34, sediada na Avenida 26 de Abril, 608, Bairro Centro, na Cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, representado pela Sócia abaixo assinada, através do presente credenciamos o Sr. Vatison Mauro Bratti, portador da Carteira de Identidade n° 5.893.940-4 e CPF n° 796.029.169-15, a participar da Licitação instaurada pelo Município de Dois Vizinhos, na Modalidade **Tomada De Preços sob o n° 017/2020**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando lhe Plenos Poderes para pronunciar-se em nome da Empresa, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Cruzeiro do Iguaçu, 16 de Abril de 2020.

Bes

Raul

CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME
BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

RG n.º 12.388.776-0

CPF n.º 064.364.899-24

Sócia-Administradora

28.393.409/0001-34

CRESCER
CONSTRUTORA LTDA

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

Avenida 26 de Abril, n° 608 – Bairro: Centro
Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000

Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com

J

CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ N° 28.393.409/0001-34



ANEXO II

TERMO DE RENÚNCIA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **Tomada de Preços n° 017/2020**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Cruzeiro do Iguaçu, 16 de Abril de 2020.




CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME
BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
RG n.º 12.388.776-0
CPF n.º 064.364.899-24
Sócia-Administradora

28.393.409/0001-34

CRESCER
CONSTRUTORA LTDA

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ


BIS



Avenida 26 de Abril, n° 608 – Bairro: Centro
Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000
Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com

ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA

Avenida Iguaçu, nº 698, Centro, na cidade de Nova Prata do Iguaçu,

Estado do Paraná

CNPJ nº 21.087.999/0001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 90676802-08

Email: joamirio@yahoo.com.br

Telefone: (46) 9.9115-7688




ANEXO II

TERMO DE RENÚNCIA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **Tomada de Preços nº 017/2020**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Nova Prata do Iguaçu - PR, 14 de Abril de 2020.



JOAMIRIO ROCKER
Responsavel Legal
CPF nº 820.929.409-10
RG nº 5.724.393-7 SESP PR

BIS

J

Paul



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **33.544.858/0001-76**
Razão Social: **C M P SOLUCOES EM ARQUITETURA EIRELI**
Nome Fantasia: **CMP SOLUCOES EM ARQUITETURA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/06/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 15/06/2020 ✓
FGTS Validade: 24/04/2020 ✓
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 20/09/2020 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 22/05/2020 ✓
Receita Municipal Validade: 08/06/2020 ✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020 ✓

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/04/2020 10:11

1 de 1

CPF: 074.442.839-40 Nome: DANIEL PINZON

Ass: _____

Handwritten mark or signature.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 33.544.858/0001-76
Razão Social: C M P SOLUCOES EM ARQUITETURA EIRELI

Atividade Econômica Principal:
7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA

Endereço:
RUA SALGADO FILHO, 627 - SALA 01 - CENTRO SUL - Dois Vizinhos / Paraná

BU

Paul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

7

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à situação da proponente. Esses índices foram obtidos do balanço patrimonial de 07/05/2019

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:



Índice de Liquidez Geral - LG

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{10.000,00 + 90.000,00}{998,00 + 0,00} = 100,21$$

Índice de Liquidez Corrente - LC

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{10.000,00}{0,00} = 10,02$$

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
 ESTADO DO PARANÁ
 Autenticação de documentos destinados
 aos procedimentos licitatórios. CERTIFICADO
 QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO
 FIEL DOS SEUS CRISMAIS
 DOIS VIZINHOS, 16/09/2019

SOLVENCIA GERAL - SG

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC} = \frac{100.000,00}{998,00} = 100,21$$

ENDIVIDAMENTO - E

$$E = \frac{PC + PNC}{AC + RLP + AP} = \frac{998,00}{100.000,00} = 0,01$$

AC - Ativo Circulante	RLP - Realizável a Longo Prazo
PC - Passivo Circulante	ELP - Exigível a Longo Prazo
PNC - Passivo Não Circulante	
PL - Patrimônio Líquido	AT - Ativo Total

Dois Vizinhos, 16/09/2019

Daniel Pinzon
 CMP SOLUÇÕES EM ARQUITETURA EIRELI
 Daniel Pinzon
 Titular

Gilson Luiz Klein
 Gilson Luiz Klein
 Contador
 CRC/PR-043.982/0-9

Paul



TERMO DE ABERTURA

Balanco Patrimonial

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 6 folhas numeradas do No. 1 ao 6 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: C M P SOLUCOES EM ARQUITETURA EIRELI



Ramo: Serviços de arquitetura

Endereço: Rua SALGADO FILHO, 627

Complemento: SALA 1

Bairro: CENTRO SUL

Município: DOIS VIZINHOS

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 33.544.858/0001-76

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 41600867688 Data registro: 07/05/2019

Inscrição Municipal.....:

[Handwritten signature in blue ink]
[Handwritten signature in blue ink]

DOIS VIZINHOS, 07/05/2019

[Handwritten signature: Daniel Pinzon]
DANIEL PINZON
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 074.442.839-40

[Handwritten signature: Gilson Luiz Klein]
GILSON LUIZ KLEIN
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-043.982/0-9
CPF: 624.312.859-87

Bis

Rand



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 10:23 SOB Nº 20194729516.
PROTOCOLO: 194729516 DE 26/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903961060. NIRE: 41600867688.
C M P SOLUÇÕES EM ARQUITETURA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

7

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	100.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	10.000,00D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.000,00D
CAIXA	10.000,00D
Caixa Geral	10.000,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	90.000,00D
IMOBILIZADO	90.000,00D
VEÍCULOS	90.000,00D
Toyota Corolla XEI 2017/2018 Placa BCD-1255	90.000,00D
PASSIVO	100.000,00C
PASSIVO CIRCULANTE	998,00C
FORNECEDORES	998,00C
FORNECEDORES	998,00C
Escritório Alvorada de Contabilidade	998,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	99.002,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
Daniel Pinzon	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	998,00D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	998,00D
(-) Prejuízos Acumulados	998,00D



RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 07 DE MAIO DE 2019, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMONIO LIQUIDO, A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DOIS VIZINHDS, 07 de Maio de 2019

DANIEL PINZÓN
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 074.442.839-40

GILSON LUIZ KLEIN
Reg. no CRC/PR sob o No. PR-143.982/0-9
CPF: 624.312.859-87

103



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 10:23 SOB Nº 20194729516.
PROTOCOLO: 194729516 DE 26/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903961060. NIRE: 41600867688.
C M P SOLUÇÕES EM ARQUITETURA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 07/05/2019

Descrição	Saldo	Total	Saldo Anterior	Total
RECEITA LÍQUIDA		0,00	0,00	0,00
LUCRO BRUTO		0,00	0,00	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS		(998,00)	0,00	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS Assistencia Contábil	(998,00)	(998,00)	0,00	0,00
RESULTADO OPERACIONAL		(998,00)	0,00	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		(998,00)	0,00	0,00
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(998,00)	0,00	0,00



DOIS VIZINHOS, 07 de Maio de 2019

Daniel Pinzon

DANIEL PINZON
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 074.442.839-40

Gilson Luiz Klein

GILSON LUIZ KLEIN
Rég. nº CRC - PR, sob o No. PR-043.982/O-9
CPF: 604.312.859-87

B/S

Paul



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 10:23 SOB Nº 20194729516.
PROTOCOLO: 194729516 DE 26/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903961060. NIRE: 41600867688.

C M P SOLUÇÕES EM ARQUITETURA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

✓

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(998,00)
TOTAL	(998,00)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(998,00)



DOIS VIZINHOS, 07 de Maio de 2019

Daniel Pinzon

DANIEL PINZON
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 074.442.839-40

Gilson Luiz Klein

GILSON LUIZ KLEIN
Reg. no CRC / PR sob o No. PR-041.382/O-9
CPF: 62A.312.859-87

BS

Paul



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 10:23 SOB N° 20194729516.
PROTOCOLO: 194729516 DE 26/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903961060. NIRE: 41600867688.
C M P SOLUÇÕES EM ARQUITETURA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 07 DE MAIO DE 2019

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **CMP SOLUÇÕES EM ARQUITETURA EIRELI** é uma Sociedade Empresária Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos/PR. O Objetivo da empresa é: Serviços de arquitetura. Serviços de engenharia. Design de interiores. Construção de edifícios e de obras de arte especiais. Obras de alvenaria e fundações. Construção de instalações esportivas e recreativas. Instalações e manutenções elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás. Administração de obras. Serviços de pintura de edifícios. Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas. Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador. Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras. Comércio de materiais de construção, materiais elétricos, ferragens e ferramentas. Comércio varejista de móveis e artigos de decoração. Comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio de máquinas e equipamentos para uso industrial e para terraplenagem, mineração e construção. Comércio de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio de produtos de higiene pessoal. Comércio de artigos de escritório e de papelaria. Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar. Comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comércio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Comércio atacadista de tecidos e de artigos de cama, mesa e banho. Impressão de material para uso publicitário.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames da ITG 1000 – aprovada pela Resolução CFC N. 1.418/2012, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- 3.1 As principais práticas e políticas contábeis adotadas são conforme o regime de competência
- 3.2 O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados, sem R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do país, R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) mediante a transferência do veículo Toyota Corolla XE1 2.0 Flex 2017/2018 Placa BCD-1255 Renavam nº01125645323. A responsabilidade do titular é limitada ao valor de suas quotas integralizadas – Art. 1.052 do CC, da Lei nº 10.406/02.
- 3.3 A empresa iniciou as suas atividades no dia 07 de maio de 2019 e o seu contrato social está devidamente registrado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41600867688.
- 3.4 A empresa não tem contingências passivas.
- 3.5 A empresa se enquadra na condição Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- 3.6 A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
- 3.7 A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
- 3.8 As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

4) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Dois Vizinhos-PR, 07, de maio de 2019.

Daniel Pinzon
DANIEL PINZON
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 074.442.839-40

Gieson Luis Klein
GIESON LUIS KLEIN
Reg. no CRC-PR sob nº PR-043.982/O-9
CPF: 624.312.859-87



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 10:23 SOB Nº 20194729516.
PROTOCOLO: 194729516 DE 26/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903961060. NIRE: 41600867688.
C M P SOLUÇÕES EM ARQUITETURA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Balço Patrimonial

Número: 1

Folha: 6

Contém este livro 6 folhas numeradas do No. 1 ao 6 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balço Patrimonial da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: C M P SOLUCOES EM ARQUITETURA EIRELI



Ramo: Serviços de arquitetura

Endereço: Rua SALGADO FILHO, 627

Complemento: SALA 1

Bairro: CENTRO SUL

Município: DOIS VIZINHOS

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 33.544.858/0001-76

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 41600867688 Data registro: 07/05/2019

Inscrição Municipal.....:

DOIS VIZINHOS, 07/05/2019

Daniel Pinzon

DANIEL PINZON
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 074.442.839-40

Gilson Luiz Klein

GILSON LUIZ KLEIN
Reg. nº CRC / PR sob o No. PR-043.982/O-9
CPF: 624.312.859-87

ms

Handwritten signature

Handwritten signature



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 10:23 SOB N° 20194729516.
PROTOCOLO: 194729516 DE 26/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903961060. NIRE: 41600867688.
C M P SOLUÇÕES EM ARQUITETURA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten mark



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000551095



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 17/06/2020

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: C M P SOLUÇÕES EM ARQUITETURA EIRELI

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 29/05/2019

Registro CAU : PJ42322-1

CNPJ: 33.544.858/0001-76

Objeto Social: Serviços de arquitetura Impressão de material para uso publicitário Construção de edifícios Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Construção de obras de arte especiais Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de instalações esportivas e recreativas Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Serviços de pintura de edifícios em geral Obras de fundações Administração de obras Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Comércio atacadista de tecidos Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças Comércio atacadista de ferragens e ferramentas Comércio atacadista de material elétrico Comércio atacadista de materiais de construção em geral Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Serviços de engenharia Design de interiores Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Atividades econômicas:

- SERVIÇOS DE ARQUITETURA

Capital social: R\$ 100.000,00

Última atualização do capital: 23/04/2019

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: CLAUDIO PINZON

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 23/04/2019

Número do RRT: 8262224

Tipo de Vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Designação: ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS E COMPLEMENTARES, BEM COMO EXECUÇÃO DE OBRAS E DESIGN DE INTERIORES.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000551095



20190000551095

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 551095/2019
Expedida em 20/12/2019, DOIS VIZINHOS/PR, CAU/PR
Chave de Impressão: A412DD



Bis

Paul


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000561625


20200000561625

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 31/05/2020



CERTIFICAMOS que o Profissional CLAUDIO PINZON encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO
Nome: CLAUDIO PINZON **CPF:** 046.912.179-32

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro CAU: A160152-0

Data de obtenção de Títulos: 25/01/2017

Data de Registro nacional profissional: 17/02/2017

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

- Reconhecimento pela Portaria SESu/MES n.º 788, de 08/04/2011, publicado no DOU de 11/04/2011.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 561625/2020

Expedida em 27/02/2020, DOIS VIZINHOS/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: Z669WZ



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 01/2019

CONTRATANTE: C M P SOLUÇÕES EM ARQUITETURA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.544.858/0001-76, ENDEREÇO AVENIDA SALGADO FILHO, nº 627, Cidade de DOIS VIZINHOS, Estado do PARANÁ neste ato representada por Sr(a). DANIEL PINZON, EMPRESARIO, brasileiro, portador do CPF nº 074.442.839-40 e RG nº 10.670.307-8.

CONTRATADO: Sr. CLAUDIO PINZON, brasileiro, residente e domiciliado à ENDEREÇO RUA IPIRANGA, nº 231, Cidade de DOIS VIZINHOS, Estado do PARANÁ, portador(a) do CPF nº 046.912.179-32 e RG nº 7.148.703-2.

Referente à Prestação de Serviços: ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS E COMPLEMENTARES, BEM COMO EXECUÇÃO DE OBRAS E DESIGN DE INTERIORES.

Condições gerais:

PAGAMENTO:

Pagamento referente aos serviços prestados, na carga horaria de 07 horas semanais será no valor de R\$ 9.486,40 mensais, vencimento a ser pago até o dia 10 de cada mês.

O não pagamento, nos exatos vencimentos, dos valores devidos ao CONTRATADO, por culpa exclusiva do CONTRATANTE, acarretará à incidência de correção monetária de acordo com a variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado) e publicada pelo IBGE, multa de 1% (um por cento) e, ainda, juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo calculado desde a data do vencimento até o efetivo pagamento.

O CONTRATADO fornecerá as ferramentas, o material e o pessoal necessário, responsabilizando-se, inclusive, pela limpeza que se fizer indispensável no local de instalação.

O prazo do serviço ou execução de obra é até a conclusão da obra, com a entrega do Habite-se.

Município de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ
Autenticação de documentos destinados aos procedimentos licitatórios. CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPLICADA FIDELMENTE.
22/04/2019
[Signature]

DP
OP
A



Se uma das partes não vir a cumprir o contrato, este pode ser cancelado de imediato pela parte prejudicada e solicitado ressarcimento referente ao tempo de espera ou execução e/ou material gasto, desde que comunicado por escrito.

O CONTRATADO responderá por danos que resultem da incompetência ou negligência sua ou de seus empregados, segundo os princípios gerais de responsabilidade.

As obrigações e os direitos deste contrato não podem ser transferidos para terceiros, até que seja comunicada e concordada por escrito.

A validade deste contrato é de 5 anos.

CONTRATANTE e CONTRATADO concordam e estão ajustados com todas as normas e cláusulas estipuladas neste contrato e assim assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, os quais passam a ter força legal entre as partes.

Local e Data: Dois Vizinhos, 13 de Maio de 2019.

Daniel Pinzon

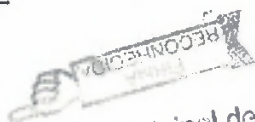
Assinatura do **CONTRATANTE**



Paul

Osvaldo Lima

Assinatura do **CONTRATADO**



Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ
Autenticação de documentos destinados aos procedimentos licitatórios QUE A PRESENTE FOTOCOPIA SE ENcontra em conformidade com o original em 22/05/2020



Mariame Pinzon

Assinatura da **Testemunha 01**

Nome: MARIANE PINZON

Rosicler Aparecida Pinzon

Assinatura da **Testemunha 02**

Nome: ROSICLER APARECIDA PINZON

1305

7




TG
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
 Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
 Telefona: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@wfn.com.br

RECONTECO por verificação, em face da impossibilidade do signatário comparecer a esta Serventia CN 11.65 a(s) firma(s) de:

DANIEL PINZON/CLAUDIO PINZON

do que dou fé
 Dois Vizinhos-PR
 18 de Maio de 2019



ANEXO PLANADOR BA
 Códigos de Verificação INDICADA
 R525 BA R50 B01SELO: R54.21 UNREJUE: R50.80:IB9 - R50.84:FACEP
 Operador(a): ANIELI
 FUNARPEN-ESLO DIGITAL: TDFm 782k6 3eTP - RIUw6 - BYmQD
 Consulte esse site em <http://funarpen.com.br>

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
 ESTADO DO PARANÁ
 Autenticação de documentos destinados
 aos procedimentos licitatórios ELETRÔNICO
 QUE A PRESENTE AUTENTICADO
 22/04/2020
 [Signature]

[Handwritten scribble]

135

7

Paul



MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PROJETOS

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA.



Atestamos para os devidos fins que a **C P M Soluções em Arquitetura EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.544.858-0001-76, com sede na Rua Salgado Filho, nº 627- Sala 01, Bairro Centro Sul – Dois Vizinhos - PR executou os serviços assim **discriminados** abaixo:

Tipo de Obra: Execução de reforma do Centro de Convivência e Fortalecimento de vínculos.

Área: 190,08m².

Endereço: Rua Paulo Borghezan, 770 – São Jorge.

Início dos Serviços: 02/10/2019

Termino dos Serviços: 01/12/2019

Responsável Técnico: Claudio Pinzon – CPF nº 046.912.179-32 – CAU/PR A160152-0

Alvará de Licença: 18566/2019


Os serviços foram executados, conforme ART nº 8839110, de acordo com o projeto, concluído totalmente, e em perfeitas condições. Contrato nº 164/2019 e tomada de Preço nº 010/2019

Nova Prata do Iguaçu, 23 de Janeiro de 2020.

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados
aos procedimentos licitatórios. AUTENTICO
QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É FIDELMENTE
FIELMENTE VERDADEIRA.

21/01/20
Cristina Schreiber - Procuradora Jurídica


Cleuza Castro de Jesus
Engenheira Agrimensora
Engenheira Civil - CREA SC 45442/D
Pref. Mun. de Nova Prata do Iguaçu



7


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000556400


20200000556400

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

 Profissional: CLAUDIO PINZON
 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
 Data de obtenção do título: 25/01/2017
 Registro Nacional: 00A1601520
 Data de Registro: 17/02/2017

Validade: Indefinida


DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 8839110 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 11/10/2019

Forma de Registro: RETIFICADOR à 8803620 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Execução de reforma do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme Deliberação no 001/2017 do Termo de Adesão ao repasse financeiro na modalidade fundo a fundo, com recursos oriundos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso FIPAR/PR.

 Empresa contratada: C M P SOLUÇÕES EM ARQUITETURA EIRELI
 CNPJ: 33.544.858/0001-76

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU
 CPF/CNPJ: 78103884000105

RUA VEREADOR VALMOR GOMES

Nº 11/59

Complemento: Caixa postal 01

Cidade: NOVA PRATA DO IGUAÇU

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85685000

Contrato: 164/2019

Celebrado em: 01/10/2019

Valor do Contrato: R\$ 49.896,11

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 02/10/2019

Data de término da atividade: 2019-12-01

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 190.08 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

QUADRA 60

Nº lote 08

Complemento: CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Cidade: NOVA PRATA DO IGUAÇU

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85685000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
INFORMAÇÕES IMPORTANTES



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 000000556400



- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.
- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitui(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 556400/2020
Expedida em 29/01/2020 12:01:00, DOIS VIZINHOS/PR, CAU/PR
Chave de Impressão: YBA4AAW7033Z7W87AC56



Paul

615

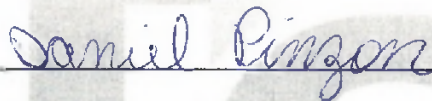
7



DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

A empresa C M P SOLUÇÕES EM ARQUITETURA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº33.544.858/0001-76, juntamente com seu representante técnico Sr.(a) Claudio Pinzon, CPF nº046.912.179-32, devidamente habilitado junto ao CAU-PR A160152-0, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de Tomada de Preços nº017/2020, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

Dois Vizinhos, 14 de abril de 2020.



Daniel Pinzon

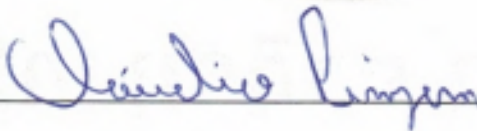
Responsável Legal

CPF- 074.442.839-40, RG – 10.670.307-8

33.544.858/0001-76

**C M P SOLUÇÕES EM
ARQUITETURA EIRELI**

RUA SALGADO FILHO, 627 - SALA 01
CENTRO SUL - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ



Claudio Pinzon

Responsável Técnico

CAU-PR: A160152-0

Cláudio Pinzon
ARQUITETO E URBANISTA
CAU A160152-0





DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS n° 017/2020**

Empresa: C M P SOLUÇÕES EM ARQUITETURA EIRELI,
CNPJ: 33.544.858/0001-76,
Endereço: AV. SALGADO FILHO, 627, DOIS VIZINHOS-PR,
Responsável legal: DANIEL PINZON, CPF: 074.442.839-40

- 1- O senhor CLAUDIO PINZON, CPF n° 046.912,179-32 CAU n° A160152-0 será o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.
- 2- Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA/CAU/CFT do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo CREA/CAU/CFT do Paraná, na assinatura do contrato.
- 3- Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a ART/RRT ou documento equivalente de Execução – Anotação de Responsabilidade Técnica/Registro de Responsabilidade Técnica.
- 4- Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o índice de BDI de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.
- 5- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que NÃO EMPREGAMOS menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 6- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 7- Declaramos que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.
- 8- Declaramos que não contrataremos empregados com INCOMPATIBILIDADE com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 014 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 9- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer COMUNICAÇÃO FUTURA referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: cmpsolucoesarq@gmail.com
Telefone: (46) 99105-0602
- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 10- DA FISCALIZAÇÃO - Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE;

Paul

Brs

7

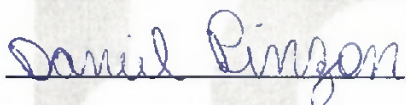


11- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

12- Indicamos como preposto da empresa o (a) Senhor (a) DANIEL PINZON, inscrito(a) no CPF sob o nº 074.442.839-40, RG nº 10.670.307-8, e-mail: cmpsolucoesarq@gmail.com, número de telefone celular (46) 99105-0602; (em caso de alteração das informações descritas nesta declaração durante a execução do contrato, a proponente deverá oficiar o fiscal e gestor do contrato para atualização dos dados).

13- Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.
Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

Dois Vizinhos, 22, abril de 2020.

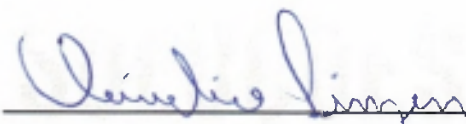


Daniel Pinzon
Responsável Legal
CPF- 074.442.839-40, RG- 10.670.307-8

[33.544.858/0001-76]

**C M P SOLUÇÕES EM
ARQUITETURA EIRELI**

RUA SALGADO FILHO, 627 - SALA 01
CENTRO SUL - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANA



Claudio Pinzon
Responsável Técnico
CAU nº A160152-0

Cláudio Pinzon
ARQUITETO E URBANISTA
CAU A160152-0

bis

Paul





Município de Dois Vizinhos



CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ – 15.267.737/0001-42, Inscrição Estadual NAO INFORMADO, com sede na RUA ESPIRITO SANTO, 19 TERCEIRA PARTE - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO, **CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: Luiz Antonio Cazella
CPF do responsável legal: 971.798.419-00
E-mail: cazenge@hotmail.com
Fone (46) 3536-7677

DATA REGISTRO: 21/11/2017
NIRE: 41207307427
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20177414154

OBJETO SOCIAL: Projetos arquitetônicos e complementares(71.12-0/00), construção e secução de edificações(41.20-4/00), pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares, execução de asfalto CBUQ e cascalhamento em áreas urbanas e rurais(42.11-1/01), serviços de destocagem e terraplanagem(43.13-4/00), serviços de topografia(71.12-0/00), limpeza em prédios, jardins e calçadas, serviço de poda de árvores (43.11-8/02), execução de rede de água, esgoto, galerias pluviais e saneamento básico(42.22-7/01), fabricação e montagem de barracões com pórtico pré-moldado em concreto armado(41.20-4/00), fabricação e montagem de estruturas metálicas(42.92-8/01), execução, consultoria, planejamento e coordenação de serviços públicos e privados, serviços técnicos de avaliação de bens imóveis, análise e acompanhamento de serviços, vistorias, perícias e laudos técnicos na área da construção civil(71.12-0/00), obras de urbanização(42.13-8/00), serviços de instalação e manutenção elétrica(43.21-5/00) e hidráulica(43.22-3/01), serviço de pintura em geral(43.30-4/04) e pintura para sinalização em pista rodoviárias e aeroportos(42.11-1/02), comércio atacadista de material de construção(46.79-6/99), fabricação de artefatos de cimento, lajes e pré-moldados(23.30-3/02) e transportes rodoviários de cargas em geral(49.30-2/02).

Escritório: Bagattini
Contador: Renato Paulo Bagattini
C R C: PR -030164/O-0
Email: renato@bagattini.com.br
Fone:46-3536-3609

68



Paul



(S/N)	Documentos	Validade
S (s/n)	Ato Constitutivo - Capital Social R\$ 700.000,00	31/12/2020
S (s/n)	RG e CPF do responsável legal	31/12/2020
S (s/n)	Cartão de registro no CNPJ/MF	31/12/2020
S (s/n)	CICAD e ALVARÁ	31/12/2020
S (s/n)	Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União	19/09/2020
S (s/n)	Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)	21/07/2020
S (s/n)	Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)	01/06/2020
S (s/n)	Regularidade Fiscal para com o FGTS	15/04/2020
S (s/n)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	18/09/2020
S (s/n)	Declaração de enquadramento de MEI, ME, * EPP	31/12/2020
S (s/n)	Certificado de Pessoa Jurídica no * CREA ou CAU	16/09/2020
S (s/n)	Certidão Negativa de Falência e Concordata	20/06/2020
S (s/n)	Balanco Patrimonial (último exercício social)	30/04/2020
S (s/n)	Prova de Capacidade Financeira LG: 98,29 LC: 98,29 SG: 103,21	30/04/2020
S (s/n)	Requerimento Solicitando o CRC	31/12/2020
S (s/n)	Declaração contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador	31/12/2020

Emissão Certificado De Registro De Fornecedor em: 2017

VALIDADE DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR EM:

15/04/2020

BS

✓

Raul

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.267.737/0001-42

Razão Social: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Endereço: RUA ESPIRITO SANTO 19 / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2020 a 14/07/2020

Certificação Número: 2020031705232275655257

Informação obtida em 20/04/2020 13:55:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

B.S.

Paul

7

ANEXO III SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA (*)



À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 017/2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.

A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, deverá ser demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo, baseada nos valores do Balanço Patrimonial apresentado.

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{1.876.026,53}{18.176,07 + 0,00} = 103,21$$

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido: R\$ 1.857.850,46 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) equivale a 710,13% do valor estimado da contratação.

Declaramos que a empresa é tributada pelo regime: Lucro Presumido

DOIS VIZINHOS, 20 DE ABRIL DE 2020.

15.267.737/0001-42

CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO

CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ

LUIZ ANTONIO CAZELLA
CPF: 91.1984.19-01
Responsável Legal da empresa

Luiz Antonio Cazella
Engº Civil - CREA 67299-D/PR
Resp. Técnico Geral

46. 3536-7677 | 9912-1418

Rua Espírito Santo, Nº 19 - Centro
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 48435/2020

Validade: 17/10/2020

Razão Social: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

CNPJ: 15267737000142

Num. Registro: 53595

Registrada desde : 24/07/2012

Capital Social: R\$ 700.000,00

Endereço: RUA ESPIRITO SANTO, 19 CENTRO

Município/Estado: DOIS VIZINHOS-PR

CEP: 85660000

Objetivo Social:

Projetos arquitetônicos e complementares (71.12-0-00); Construção e execução de edificações (41.20-4-00); pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares, execução de asfalto em CBUQ e cascalhamento em áreas urbanas e rurais (42.11-1-01); serviços de destocagem e terraplanagem (43.13-4-00); serviços de topografia (71.12-0-00), limpeza em prédios, jardins e calçadas, serviços de poda de árvores(43.11-8/02), execução de rede de água, esgoto, galerias pluviais e saneamento básico(42.22-7-01), fabricação e montagem de barracões com pórtico pré-moldado em concreto armado(41.20-4-00), fabricação e montagem de estruturas metálicas(42.92-8-01), execução, consultoria, planejamento e coordenação de serviços públicos e privados, serviços técnicos de avaliação de bens imóveis, análise e acompanhamento de serviços, vistorias, perícias e laudos técnicos na área da construção civil(71.12-0-00), obras de urbanização (42.13-8-00) serviços de instalação e manutenção elétrica(43.21-5-00) e hidráulica(43.22-3-01), serviços de pintura em geral(43.30-4-04) e pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos(42.11-1-02), comércio atacadista de material de construção(46.79-6-99), fabricação de artefatos de cimento, lajes e pré-moldados(23.30-3-02) e transporte rodoviário de cargas em geral (49.30-2-02).

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito à área de Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - LUIZ ANTONIO CAZELLA

Carteira: PR-67299/D Data de Expedição: 21/06/2002

Desde: 24/07/2012 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 110615/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/04/2020 14:52:07

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



85

Paul



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **48445/2020**

Validade: 17/10/2020

Nome Civil: LUIZ ANTONIO CAZELLA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-67299/D

Registro Nacional : 1702888851

Registrado(a) desde : 21/06/2002

Filiação : DEVALCIR CAZELLA

LOURDES SOVALDI CAZELLA

Data de Nascimento : 29/07/1977

Carteira de Identidade : 57400960

Naturalidade : CATANDUVAS/PR

CPF : 97179841900

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau : 20/06/2002

Diplomação : 20/06/2002

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933, e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

53595 - CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Desde: 24/07/2012 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

51763 - JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - EPP

Desde: 22/01/2019 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 110630/2020.



Emitida via Internet em 20/04/2020 15:01:50

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A large, stylized blue handwritten signature consisting of several overlapping loops.

Paul

Bis

A black handwritten signature, appearing as a series of vertical and diagonal strokes.

A small blue handwritten mark resembling a triangle or a stylized letter 'A'.



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 01

LUIZ ANTONIO CAZELLA, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, maior, nascido aos 29 de Julho de 1977, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos, 275, Bairro das Torres, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portador da Cédula de Identidade nº 5.740.096-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 971.798.419-00 e JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida aos 04 de Março de 1992, residente e domiciliada à Rua Wenceslau Brás, 404, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora do CPF nº 084.925.269-55 e Cédula de Identidade nº 8.513.526-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, Sócios componentes na Sociedade Mercantil que gira sob o Nome Empresarial de CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP, com sede e foro à Rua Espírito Santo, 19, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 15.267.737/0001-42, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41207307427, por despacho em sessão de 23 de Março de 2012 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20155771507, por despacho em sessão de 28 de Setembro de 2015, resolvem alterar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) equivalente à 320.000 (trezentos e vinte mil) quotas, fica elevado para R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) equivalente à 700.000 (setecentas mil) quotas, sendo um aumento de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), equivalente à 380.000 (trezentos e oitenta mil) quotas, integralizados da seguinte forma:

- a) 291.730 (duzentas e noventa e uma mil, setecentos e trinta) quotas, no valor de R\$ 291.730,00 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e trinta reais), a serem integralizados neste ato pelo sócio Luiz Antonio Cazella, com aproveitamento da conta Lucros Acumulados.
- b) 88.270 (oitenta e oito mil, duzentas e setenta) quotas, no valor de R\$ 88.270,00 (oitenta e oito mil, duzentos e setenta reais) integralizados neste ato pela sócia Jéssica Behne de Souza Machado, com aproveitamento da conta Lucros Acumulados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471946. NIRE: 41207307427.
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 02

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda da Primeira Alteração Contratual onde menciona a distribuição do capital:

Luiz Antonio Cazella 247.270 quotas – R\$ 247.270,00 e Jéssica Behne de Souza Machado 72.730 – R\$ 72.730,00, passando a ser: LUIZ ANTONIO CAZELLA 539.000 quotas – R\$ 539.000,00 e JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO 161.000 quotas – R\$ 161.000,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude da modificação da Cláusula Segunda da Segunda Alteração Contratual, a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação:

O Capital Social será de R\$ 700 000,00 (setecentos mil reais) divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ ANTONIO CAZELLA	539.000	539.000,00
JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO	161.000	161.000,00
TOTAL	700.000	700.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista da modificação ora ajustada, o Sócio resolve por este instrumento, consolidar o Contrato Social:

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUIZ ANTONIO CAZELLA, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, maior, nascido aos 29 de Julho de 1977, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos, 275, Bairro das Torres, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portador da Cédula de Identidade nº 5.740.096-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 971.798.419-00 e JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida aos 04 de Março de 1992, residente e domiciliada à Rua Wenceslau Brás, 404, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora do CPF nº 084.925.269-55 e Cédula de Identidade nº 8.513.526-0, expedida pela

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471946. NIRE: 41207307427.
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 03

Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, Sócios componentes na Sociedade Mercantil que gira sob o Nome Empresarial de CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP, com sede e foro à Rua Espírito Santo, 19, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 15.267.737/0001-42, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41207307427, por despacho em sessão de 23 de Março de 2.012 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob n* 20155771507, por despacho em sessão de 28 de Setembro de 2015, resolvem consolidar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede e foro à Rua Espírito Santo, 19, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto Social da Sociedade é o ramo de Projetos arquitetônicos e complementares(71.12-0/00), construção e execução de edificações(41.20-4/00), pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares, execução de asfalto em CBUQ e cascalhamento em áreas urbanas e rurais(42.11-1/01), serviços de destocagem e terraplanagem(43.13-4/00), serviços de topografia(71.12-0/00), limpeza em prédios, jardins e calçadas, serviços de poda de árvores(43.11-8/02), execução de rede de água, esgoto, galerias pluviais e saneamento básico(42.22-7/01), fabricação e montagem de barracões com pórtico pré-moldado em concreto armado(41.20-4/00), fabricação e montagem de estruturas metálicas(42.92-8/01), execução, consultoria, planejamento e coordenação de serviços públicos e privados, serviços técnicos de avaliação de bens imóveis, análise e acompanhamento de serviços, vistorias, perícias e laudos técnicos na área da construção civil(71.12-0/00), obras de urbanização(42.13-8/00), serviços de instalação e manutenção elétrica(43.21-5/00) e hidráulica(43.22-3/01), serviços de pintura em geral(43.30-4/04) e pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos(42.11-1/02), comércio atacadista de material de construção(46.79-6/99), fabricação de artefatos de cimento, lajes e pré-moldados(23.30-3/02) e transporte rodoviário de cargas em geral(49.30-2/02).



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471946. NIRE: 41207307427.
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 04

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), dividido em 700.000 (Setecentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ ANTONIO CAZELLA	539.000	539.000,00
JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO	161.000	161.000,00
TOTAL	700.000	700.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 28 de Março de 2012 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da sociedade caberá ao Sócio LUIZ ANTONIO CAZELLA, com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 11704471946.4.
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471946. NIRE: 41207307427.
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 05

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os contratantes elegem o Fórum da comarca de Dois Vizinhos, Paraná, para solução de qualquer questão oriunda do presente instrumento do contrato social.

E, por assim terem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento, em uma via de igual forma e teor, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Dois Vizinhos, Pr, 31 de Outubro de 2.017

LUIZ ANTONIO CAZELLA

JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471946. NIRE: 41207307427.
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO GODOY
Rua João Despasquale, 631 -
FONE: (046) 3381-5550

Reconheço por semelhança, em face da
impossibilidade do signatário comparecer
a esta Serventia CN II.6.5 a(s) firma(s):
De:
[CA]0aw0]-LUIZ ANTONIO CAZELLA.....
[AK]2N0]-JESSICA BEHRE DE SOUZA.....
MACHADO.....

do que dou fe,
Dois Vizinhos-PR,
14 de Novembro de 2017

FRANCIELE TADOTTO TEDESCO
ESCREVENTE INDICADA
R\$11,38 -R\$0,75(SELO)- 1,98(FUNREJUS)
Operador(a): FERNANDA
FUNAPPEN-SELO DIGITAL:WzoAZ . JyLs .
WzC2M - UJ5M . 5wkb8
Consulte esse selo em
http://funareen.com.br

Handwritten signature in blue ink

bis

Handwritten signature in black ink



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471946. NIRE: 41207307427.
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPF

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICADO
QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.
DOIS VIZINHOS

Flávia Schreiber - Portaria nº 006/2018

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ 15.267.737/0001-42, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR**, CNPJ nº 76.205.640/0001-08, neste ato representado por Raul Camilo Isotton, Prefeito Municipal, CPF: 452.771.906-63, de acordo com o **Contrato nº 083/2015**, sendo fornecimento de material e mão de obra, para prestação de Serviços.

Descrição do serviço:

CONSTRUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM ALVENARIA E CONCRETO ARMADO, SENDO OBRA DE 02 PAVIMENTOS DENOMINADO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS

Cujos serviços foram realizados pelo Responsável Técnico, Engenheiro Civil, LUIZ ANTONIO CAZELLA, CREA PR 67299/D, regularizados pela ART/RRT nº 20152617649. Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
INSTALAÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS INICIAIS		
BARRACÃO PARA DEPOSITO EM TÁBUAS DE MADEIRA, COBERTO EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M2	12
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	246,9
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES MÍNIMAS = 2X1,25 M	M2	2,5
TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E:6 MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	54
LIMPEZA MANUAL GERAL COM REMOÇÃO DE COBERTURA VEGETAL	M2	887,6
FUNDAÇÕES - INFRAESTRUTURA	0	0
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA EM CAMPO ABERTO	M3	35,2
LASTRO DE BRITA	M3	6,66
EXECUÇÃO DE LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, e=5cm (EMBAIXO SAPATAS E BALDRAMES)	M3	5
REATERRO COMPACTO MANUALMENTE (VALAS DE FUNDAÇÕES)	M3	46,33
VIGAS DE FUNDAÇÃO: CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK:25 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	8,1

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FCK
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

7



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁAutenticação de documentos destinados
aos procedimentos licitatórios. O ORIGINAL
QUE A PRESENTE FOTOCOPIA E REPRODUÇÃO
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.

DOIS VIZINHOS, 27/04/2014

Flávia Cristina Schneider - Fortes

IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA COM ELASTOMERO, INCLUSOS PRIMER E VEU DE POLIESTER (MEIA LATERAL E PARTE SUPERIOR DAS VIGAS BALDRAMES)	M2	76,96
SAPATAS DE CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	27,09
AÇO CA-50, 8,0 MM E 10 MM (CORTADO E DOBRADO) PARA FUNDAÇÕES	KG	444,46
AÇO CA-50, 12,5 MM E 16 MM (CORTADO E DOBRADO) PARA FUNDAÇÕES	KG	1198,97
FORMA TÁBUA PRA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	215,6
0	0	0
SUPRAESTRUTURA	0	0
CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO PARA PILARES, VIGAS, LAJES E ESCADA.	M3	64,6
AÇO CA-50, 6,3 MM (CORTADO E DOBRADO) PARA VIGAS, LAJES E ESCADA	KG	23
AÇO CA-50, 8,0 MM E 10 MM (CORTADO E DOBRADO) PARA VIGAS, PILARÉS E ESCADA	KG	1846,5
AÇO CA-50, 12,5 MM E 16 MM (CORTADO E DOBRADO) PARA VIGAS E PILARÉS	KG	1094,83
AÇO CA-60, 5,0 MM (CORTADO E DOBRADO) PARA VIGAS, PILARES, LAJES E ESCADA	KG	915,7
FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA, LAJE E ESCADA) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12MM, 02 UTILIZAÇÕES (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	555,53
LAJE PRÉ-MOLDADA DE PISO CONVENCIONAL SOBRECARGA 350KG/M2, VÃO ATÉ 5,00	M2	484,68
PAREDES/ PAINÉIS/ FORROS	0	0
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (ESPESSURA 9 CM) , DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M, COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	548,53
CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1525,21
0	0	0
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA EM PAREDES E TETOS, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	1525,21
DIVISÓRIA EM GRANITO POLIDO, ESP.: 3 CM	M2	16,02
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÕES 20X20 CM	M2	169,5
REVESTIMENTO DE PAREDE COM PEDRA SÃO TOMÉ 20 X 40 CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:2 (CIMENTO, SAIBRO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	68,61
VERGAS 10X10 CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15 MPA (PREPARO MECANICD), ACO CA-50 COM FORMAS TABUA DE PINHO 3A	M	180,8
FORRO DE GESSO EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE GESSO LISO, 60 X 60 CM, ESPESSURA 1,2 CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	36,1
LETREIRO DE AÇO INOX PARA FACHADA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UNI	58
DIVISÓRIA LEVE DE GESSO ACARTONADO - DIVISÃO DOS BOX	M2	
HASTÉ/ TIRANTE METÁLICO NA FACHADA	M	6,4
CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRAÇADEIRA	M	14,38
ESQUADRIAS	0	0
PORTAS DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNIÇÕES	M2	6,46
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90 X 210 X 3,5 CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS	UNI	4
PORTA EM CHAPA DE FIBRA DE EUCALIPTO LISA PARA PINTURA, 80 X 210 X 3,5 CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS	UNI	2
PORTA EM CHAPA DE FIBRA DE EUCALIPTO LISA PARA PINTURA, 70 X 210 X 3,5 CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS	UNI	4

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FICARÁ AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ
Autenticação de documentos destinados
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO
QUE A PRESENTE FOTOCOPIA E REPRODUÇÃO
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.

13/04/2020
Márcia Cristina Schreiber - Portaria nº 001/2018

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS DE ABRIR DUAS FOLHAS COM VIDRO TEMPERADO 10MM INCLUINDO GUARNIÇÕES TRICOS SUPERIOR E INFERIOR, FECHADURA E PUXADDR TUBULAR CROMADO.	M2	17,55
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELÃO FIXO QUATRO FOLHAS COM VIDRO TEMPERADO 10MM INCLUINDO GUARNIÇÕES.	M2	7,26
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELAS DE ABRIR OU BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO 8MM INCLUINDO GUARNIÇÕES, FECHADURAS TRINCOS.	M2	49,38
FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS	UNI	16
FECHADURA CILÍNDRICA CENTRAL TUBULAR, 70MM, COM MAÇANETA DE LATÃO CROMADO PARA PORTA DIVISÓRIA	UNI	3
PUXADÓR TUBULAR DE CENTRO EM LATÃO CROMADO PARA JANELAS	UNI	25
PEITORIL EM MÁRMORE, LARGURA DE 15 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	63,35
COBERTURA	0	0
ESTRUTURA DE MADEIRA, PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NÃO APARELHADA, PARA TELHA ONOULADA, VÃOS DE 10M ATÉ 13M	M2	218,2
COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONOULADA, ESPESURA 6 MM, COM CUMEEIRA UNIVERSAL, INCLUSAS JUNTAS DE DILATAÇÃO E ACESSÓRIAS DE FIXAÇÃO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	218,2
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM.	M	41,8
RUFOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25 CM.	M	20,6
IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES DESCOBERTAS, COM EMULSÃO ASFÁLTICA COM ELASTOMEROS, 3 DEMÃOS	M2	16,95
PAVIMENTAÇÃO	0	0
PISO EM CONCRETO 20MPA, PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7 CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM POLIURETANO 2 X 2M	M2	246,91
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60 X 60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M²	M2	430,91
PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESURA 10,0 CM, FCK = 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA - PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	M2	91,44
RODAPÉ CERÂMICO DE 7 CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60 X 60 CM.	M	127,8
CONTRAPISO DE CONCRETO (AUTONIVELANTE) NÃO-ESTRUTURAL, PREPARO COM BETONEIRA 4CM	M2	447,86
PISO EM GRANITO 50X50CM LEVIGADO ESPESURA 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE DUPLA COLAGEM, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M2	12,15
SOLEIRA DE MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESURA 3 CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	18,55
0	0	0
INSTALAÇÃO ELETRICA	0	0
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 32 MM (1 1/4") INCLUSO CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	3
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 40 MM (1 1/2") INCLUSO CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 20 MM (3/4"), INCLUSO CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20
CABECOTE OU CURVA 180° PVC RÍGIDO 1 1/2"	UNI	1
CABECOTE OU CURVA 180° PVC RÍGIDO 3/4"	UNI	1
MURETA DE MEDIÇÃO	UNI	1
QUADRO DE MEDIÇÃO - PADRÃO COPEL	UNI	1
CURVA 90° PVC RÍGIDO 1 1/2"	UNI	2
CURVA 90° PVC RÍGIDO 3/4"	UNI	3
LUVA PVC RÍGIDO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	4
LUVA PVC RÍGIDO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	6
HASTE DE ATERRAMENTO	UNI	1

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FC
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08





Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁAutenticação de documentos destinados
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICADO
QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.DOIS VIZINHOS, 19/07/2020
Bianca Cristina Schreiber - Portaria nº 016/2018

CAIXA DE PASSAGEM 60 X 60 X 70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UNI	1
CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 10 X 10 X 5 CM (SOBRÉPOR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	1
BUCHA E ARRUELA 1 1/2"	UNI	3
BUCHA E ARRUELA 1 1/4"	UNI	2
BUCHA E ARRUELA 3/4"	UNI	5
CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 35MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120
CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	80
CABO CTP - APL - SN - 50 - 10	M	30
CABO CCI 50 - 10	M	30
CABO UTP CAT. 5E	M	30
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	1
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40 X 40 X 12 CM, EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRÁS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	1
ROTEADOR/HUB/SWITCH	UNI	1
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	2
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	2
DPS CLASSE II - DISJUNTOR	UNI	3
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	8
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	1
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	1
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 1P 20A	UNI	2
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO COM DR 25A/30MA	UNI	1
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO COM DR 20A/30MA	UNI	1
CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750 V 1,5 MM ² RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	350
CABO DE COBRE, ISOLADO PVC 450/750 V 2,5 MM ² RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	350
CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	300
TOMADA RJ 45	UNI	3
TOMADA RJ 11	UNI	3
TOMADA 2P+ T 10A/250V	UNI	49
LUMINÁRIA 2 X 40W	UNI	45
0	0	0
LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 40W	UNI	90
LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 30W	UNI	12
CONJUNTO DE UMA TOMADA 2P+ T, 10A/250V E UM INTERRUPTOR SIMPLES	UNI	20
CONJUNTO DE UMA TOMADA 2P+ T, 10A/250V E UM INTERRUPTOR PARALELO	UNI	6
CONJUNTO DE UMA TOMADA 2P+ T, 10Q/250V E UM INTERRUPTOR PARALELO E UM SIMPLES	UNI	1
INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 3 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	2
CAIXA DE LUZ PARA ELÉTRICA FLEXÍVEL CORRUGADO 4X2	UNI	94
ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 20 MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200
CONECTOR TRIPOLAR 30A, 6MM ²	UNI	8

CREA-PR
SELO DE AUTENTICIDADE FC
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

J



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁAutenticação de documentos destinados
aos procedimentos licitatórios, mediante
QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.
DOIS VIZINHOS, 17/04/2010

Mônica Cristina Schreiber - Portaria nº 001/2010

PPCI		0	0
EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUÍMICO 4KG FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI		4
PLACA DE SINALIZAÇÃO E INDICAÇÕES	UNI		20
PONTOS DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (3LUX) H=2,10 P+2X9W	UNI		11
PORTA EM FERRO QUADRICULADA PARA ABRIGO DE BOTIJÕES, DE ABRIR, COM GUARNIÇÕES	M2		1,2
EQUIPAMENTO SANITÁRIOS	0		0
TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DOS SANITÁRIOS, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNI		10
TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA/COPA, PADRÃO ALTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI		12
CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN		8
LAVATÓRIO SUSPENSO - LOUÇA BRANCA PNE - COM TODOS OS ACESSÓRIOS: SIFÃO CROMADO, VÁLVULA, ADAPTADORES, ETC	UNI		2
CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOX MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI		12
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO	UNI		8
MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA, ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI		4
ALÇAS PARA APOIO DE PNE/ BARRA DE APOIO - 80CM	UNI		4
BANCADA DE MÁRMORE ACINZENTADO POLIDO PARA PIA DE COZINHA E BANHEIROS, 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI		16
SABONETEIRAS, PARA SABONETE LÍQUIDO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 700 ML COM BOTÃO DOSADOR	UNI		18
ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PAFAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2		8,04
PAPELEIRAS PARA CADA BACIA SANITÁRIA	UNI		8
PORTA TOALHA DE PAPEL, MATERIAL POLIPROPILENO	UNI		18
ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UNI		8
INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIO E PLUVIAIS	0		0
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 20MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		3
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		66,5
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		20,8
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		29
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		14
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA PLUVIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		9,3
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA PLUVIAL DN 150MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		50,2
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA PLUVIAL DN 200MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		40
CAIXA DE PASSAGEM ÁGUA PLUVIAL 60 X 60 CM, EXTERNO EM ALVENARIA	UNI		5
CAIXA PARA HIDRÔMETRO CONCRETO PRÉ-MOLDADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI		1
CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI		4
CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60 X 60 X 60 CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E = 2,0 CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15 MPA, TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	UNI		3
TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE ESGOTO, BITOLAS DIVERSAS	M		99,1
REGISTRO DE GAVETA 3/4" COM ACABAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI		18
RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UNI		6
CAIXA DE ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS COM ACESSÓRIOS	UNI		2

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FICARÁ AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08





Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



SUPORTE APOIO CAIXA D'ÁGUA BARROTES MADEIRA DE 1	UNI	2
LOCAÇÃO DE REDES DE ESGOTO	M	99,1
LIGAÇÃO DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO SÉRIE - R DN 100MM, DA CAIXA ATÉ A REDE, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO	UNI	1
PINTURAS	0	0
PINTURA FUNDO SELADOR ACRÍLICO AMBIENTES INTERNOS	M2	895,94
PINTURA FUNDO SELADOR ACRÍLICO AMBIENTES EXTERNOS	M2	385
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX (CORRIDA) EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	413,96
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX (CORRIDA) EM PAREDES INTERNAS, DUAS DEMÃOS	M2	487,88
PINTURA TINTA PVA (ACRÍLICA TIPO SEMI-BRILHO), EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	463
PINTURA TINTA PVA (ACRÍLICA TIPO SEMI-BRILHO), EM PAREDE, DUAS DEMÃOS	M2	817,94
PINTURA DE PORTAS DE MADEIRA ESMALTE SINTÉTICO 2 DEMÃOS	M2	29,82
SERVIÇOS FINAIS	0	0
LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	867,6
SERVIÇOS DIVERSOS	0	0
INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA OBRA,M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UNI	1
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO CU 3/8" COM PINTURA EM ALUMINIO PARA INSTALÇÃO DE GÁS INCLUINDO PEÇAS E NIPES	M	8
ALÇAS PARA APOIO DE PNEU BARRA DE APOIO - 40CM	M	4

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados aos procedimentos licitatórios, documento QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.

DOIS VIZINHOS, *Flavio*
Flavio
Cristina Schreiber - Portaria nº 001/2018

Dimensão: 489 m²

Data de Início: 08/06/2015

Data de Conclusão: 10/10/2017

Local da Obra:

- Avenida Salgado Filho, S/N, Lote nº 05 Quadra nº 144, Município de Dois Vizinhos -PR

Dois Vizinhos - PR, 01 de Novembro de 2017.

76.205.640/0001-08

DOIS VIZINHOS - PREFEITURA

AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº 130
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Raul Camilo Isotton
Raul Camilo Isotton
Prefeito Municipal

Marcio Trentini

Marcio Trentini
Engenheiro Civil
CREA PR-133392/D

Marcio Trentini
Engenheiro Civil
CREA-PR 133392/D

ART Cargo Função 20172452653





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

6315/2017

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUIZ ANTONIO CAZELLA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ ANTONIO CAZELLA

RNP: 1702888851

Registro: PR-67299/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20152617649** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/06/2015 Baixada em: 30/10/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Contratante: MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS CNPJ: 76.205.640/0001-08

Rua: AV. RIO GRANDE DO SUL Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: 083/2015 celebrado em 08/06/2015

Valor do contrato: R\$ 461.567,28 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 489,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV. SALGADO FILHO Nº: S/N

Complemento: QD: 144 LT: 05 Bairro: CENTRO SUL

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Data de início: 08/06/2015 Conclusão efetiva: 10/10/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **COMERCIAL ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PGRCC-PLANO GERENC. RESÍD. CONSTR. CIVIL**

Observações:

EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA (OBRA DE CONST. CIVIL) EM 02 PAVTOS EM CONCRETO ARMADO E LAJES IN LOCO, SENDO: TERRAPLENAGEM, LIGAÇÕES PROVISÓRIAS, TAPUMES, BARRACO DE OBRAS, FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO, INFRA ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, LAJES PRE MÓLDADAS, COBERTURA EM ETÉRNIT COM EST. DE MADEIRA, PAREDES DE ALVENARIA E DIVISÓRIAS EM GESSO ACARTONADO E DE GRANITO, REVEST. D PAREDES C/ PLACAS TIPO GRES E C/ PEDRA SÃO TOMÉ, REBOCOS COMPLETOS, HASTE TIRANTE METALICO, LETREIROS EM INOX, CORRIMAO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, ESQUADRIAS DE FERRO, MADEIRA E VIDRO TEMPERADO, GRANITOS, CALHAS E RUFOS CH GALV. IMPERMEAB. DE LAJES, PISOS EM CONCRETO COM REVEST. CERAMICO, ESCADAS EM C.A. PLATAFORMA ELEVATORIA, INST. ELETRICAS COMPLETAS, HIDRAULICAS, ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS COMPLETAS, TUBULAÇÃO DE REDE LOGICA, PINTURAS COM MASSA CORRIDA, SELADOR E TINTA PVA E ESMALTE SINTETICO, CENTRAL DE GLP, PADRAO ELETRICO DEFINITVO 125A, LIMPEZA FINAL DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS CLASSE I E II, V=70M3



[Handwritten signature]

DW

Paul



7



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

6315/2017

Número da ART: **20162563274** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/06/2016 Baixada em: 10/04/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP**



Contratante: **MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS** CNPJ: 76.205.640/0001-08

Rua: AV RIO GRANDE DO SUL Nº: 130

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: 058/2016 celebrado em 06/06/2016

Valor do contrato: R\$ 51.055,51 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 56,23 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: TRAVESSA DONA MARIA PIANA Nº: S/N

Complemento: QD: 125 LT: 42,43,44 Bairro: CENTRO 3A PARTE

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Data de início: 06/06/2016 Conclusão efetiva: 06/10/2016 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO (CONTENÇÃO DE TALUDE) JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, SENDO EXECUTADO COM FUNDAÇÃO TIPO RADIER EM CONCRETO ARMADO E EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO COM PAREDE DE CONCRETO ARMADO MACIÇO, IN LOCO.

[Handwritten signature in blue ink]

B/S

Paul

[Handwritten signature in black ink]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

6315/2017

Número da ART: 20170914552 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/03/2017 Baixada em: 29/05/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS CNPJ: 76.205.640/0001-08

Rua: AV RIO GRANDE DO SUL Nº: 130

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: 092/2016 celebrado em 01/02/2017

Valor do contrato: R\$ 58.703,49 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 316,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PRAÇA ARI JAYME MULLER Nº: S/N

Complemento: QD: 55 LT: VARIOS Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Data de início: 01/02/2017 Conclusão efetiva: 01/04/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS, Serviço Contratado: EXECUÇÃO

Observações:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS NA PRAÇA ARI JAYME MULLER, CONFORME A SEGUIR:

- EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO
- EXECUÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 12 MM , 80000 PONTOS
- EXECUÇÃO DE PINTURAS EM GERAL



[Handwritten signature]

BTS

Raul

[Handwritten signature]



7



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

6315/2017

Número da ART: **20174732181** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/10/2017 Baixada em: 30/10/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP**

Contratante: **OSMAR CAGNINI EPP** CNPJ: 12.298.916/0001-59

Rua: RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS Nº: 90-B

Complemento: Bairro: SAIDA LINHA TARTARI

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: celebrado em 10/10/2017

Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 600.00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS Nº S/N

Complemento: QD: S/Q LT: 90-BBairro: SAIDA LINHA TARTARI

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Data de início: 10/10/2017 Conclusão efetiva: 27/10/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OBRAS DE TERRAPLANAGEM(MOVIMENTAÇÃO DE TERRA)**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PGRCC-PLANO GERENC. RESÍD. CONSTR. CIVIL**

Observações:

EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO MANUAL E MECÂNICA DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE EM ALVENARIA COM ÁREA DE 278,90 M², RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DA DEMOLIÇÃO E EXISTENTE NO LOCAL, COM DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS, NÃO PERIGOSOS, PARA O ATERRO MUNICIPAL, SENDO O VOLUME DE 85 M3. CLASSE II, LIMPEZA E RASPAGEM DO TERRENO, COM RETIRADA ÁREA DE 600 M2, E EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM (600 M2) COM CORTE E ATERRO COMPENSADO, VOLUME DE 300 M3, PARA EXECUÇÃO DE NOVA CONSTRUÇÃO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 049912, A 049913, A 049914, A 049915, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6315/2017

17/04/2020 11:12

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 395887/2017.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



✓

Bis

Raul

[Handwritten signature]



ANEXO V.1

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

A empresa CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.267.737/0001-42, juntamente com seu representante técnico Sr. LUIZ ANTONIO CAZELLA, CPF nº 971.798.419-00, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU/CFT, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de **Tomada de Preços nº 017/2020**, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

DOIS VIZINHOS-PR, 20 DE ABRIL DE 2020.

15.267.737/0001-42

CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

LUIZ ANTONIO CAZELLA
CPF 971.798.419-00
Responsável Legal da Empresa

Luiz Antonio Cazella
Engº Civil - CREA 67299-D/PR
Resp. Técnico

LUIZ ANTONIO CAZELLA
CREA-PR 67299/D
Responsável Técnico

Luiz Antonio Cazella
Engº Civil - CREA 67299-D/PR
Resp. Técnico



ANEXO VI

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 017/2020

EMPRESA: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 15.267.737/0001-42, Endereço: Rua Espírito Santo nº 19, Centro,
DOIS VIZINHOS-PR
Responsável legal: LUIZ ANTONIO CAZELLA, CPF nº 971.798.419-00

1. O senhor LUIZ ANTONIO CAZELLA, CPF Nº 971798419-00, CREA PR 67299/D, será o **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.
2. Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA/CAU/CFT do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo CREA/CAU/CFT do Paraná, na assinatura do contrato.
3. Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **ART/RRT ou documento equivalente de Execução** – Anotação de Responsabilidade Técnica / Registro de Responsabilidade Técnica.
4. Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o **índice BDI** de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, riscos, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.
5. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
6. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.
7. Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função publica impeditiva de relacionamento comercial com a administração publica.
8. Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou assessoramento até o terceiro grau, na formula da sumula vinculante nº 014 do STF (Supremo Tribunal Federal).
9. Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **comunicação futura** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:
e-mail : cazenge@hotmail.com, **telefone**: 46 3536 7677.
Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao sistema de protocolo do municipio, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

(Handwritten signature in blue ink)

MS

Real

(Large handwritten signature in black ink)

(Handwritten mark)



10. **DA FISCALIZAÇÃO** - Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE;
11. Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.
12. Indicamos como preposto da empresa o Senhor **LUIZ ANTONIO CAZELLA**, inscrito no CPF sob o nº 971.798.419-00, RG nº 5.740.096-0, e-mail **cazenge@hotmail.com**, número de telefone fixo (46) 3536 7677 e/ou também de celular (46) 99912 1418;
13. Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

DOIS VIZINHOS, 20 DE ABRIL DE 2020.

15.267.737/0001-42

CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO

CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 15.267.737/0001-42

LUIZ ANTONIO CAZELLA

CPF 97179841900

RESPONSÁVEL LEGAL e RESPONSÁVEL TÉCNICO

Luiz Antonio Cazella
Engº Civil - CREA 67299-D/PR
Resp. Téc.

46. 3536-7677 | 9912-1418

Rua Espirito Santo, Nº 19 - Centro
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná



ANEXO II

TERMO DE RENUNCIA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **Tomada de Preços nº 017/2020**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

DOIS VIZINHOS-PR, 20 DE ABRIL DE 2020.

15.267.737/0001-42

CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS - PARANÁ

LUIZ ANTONIO CAZELLA

CPF 971798419-00

Responsável Legal da empresa

Luiz Antonio Cazella
Engº Civil - CREA 67299-D/PR
Resp. Técnico

46. 3536-7677 | 9912-1418

Rua Espírito Santo, Nº 19 - Centro
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná



Município de Dois Vizinhos



CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ – 28.393.409/0001-34, Inscrição Estadual, com sede na AVENIDA 26 DE ABRIL, 608 - CEP: 85598000 - BAIRRO: CENTRO, **CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: Bruna Keli Bianchini Bratti
CPF do responsável legal: 064.364.899-24
Email: artefatossantacecilia@hotmail.com
Fone: 46-984220870 / 984049338

DATA REGISTRO: 16/10/2018

NIRE: 41208629291

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20184706963

OBJETO SOCIAL: Comércio varejista de materiais de construção (47.44-0/99); Comércio varejista especializado de materiais elétricos tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas (47.42-3/00); Comércio varejista de cal. área, pedra britada, tijolos e telhas (47.44-0/04); Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (42.13-8/00); Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construção de: sistemas de eletricidade, cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica antenas coletivas e para bólicas pára-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial (43.21-5/00); Instalação, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio (43.22-3/03); Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de refrigeração central, quando não realizados pela unidade fabricante (43.22-3/02); Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de : sistemas de aquecimento, coletor solar, gás e óleo, exceto elétricos (43.22-3/01); Obras de alvenaria (43.99-1/03); Serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo e pintura em obras de engenharia civil (43.30-4/04).

Escritório: Gerencial
Contador: Rogério Tartari

7

Raul



C R C: PR -054191/0-2

Email: rogerio@gerencialcontabil.com.br

Fone:46-3536-4269

(S/N)	Documentos	Validade
S (s/n)	RG e CPF do responsável legal	31/12/2020
S (s/n)	Contrato Social - Capital Social R\$ 200.000,00	31/12/2020
S (s/n)	Cartão de registro no CNPJ/MF	30/05/2020
S (s/n)	Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual (CICAD) ou Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Municipal (ALVARÁ)	16/05/2020
S (s/n)	Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União	22/09/2020
S (s/n)	Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)	18/07/2020
S (s/n)	Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)	15/06/2020
S (s/n)	Regularidade Fiscal para com o FGTS	04/07/2020
S (s/n)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	30/07/2020
S (s/n)	Balanco Anual (último exercício) ME	30/04/2020
S (s/n)	Certidão Negativa de Falência, Recuperação judicial, Ações Fiscais e Patrimoniais	27/05/2020
S (s/n)	Declaração contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador	31/12/2020

Emissão Certificado De Registro De Fornecedor em: 19/08/2019

VALIDADE DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR EM:

30/04/2020

Bij

Raul

CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ N° 28.393.409/0001-34



ANEXO III

SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.

SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$


R\$ 579.591,96
SG = $\frac{\text{R\$ 579.591,96}}{\text{R\$ 15.051,01}}$

SG = 38,50

SG – Solvência Geral

Declaramos que a empresa é tributada pelo regime: **SIMPLES NACIONAL**

Cruzeiro do Iguaçu, 17 de Abril de 2020.


BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
CPF n° 064.364.899-24
Sócia-Administradora

B/S

Rogério Tartari
CRC: PR – 054191/O-2
Contador

Rogério
CPF 019.480.5...
CRC/PR.054191/O-2
Contador

28.393.409/0001-34

**CRESCER
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000
CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

Paul
Avenida 26 de Abril, n° 608 – Bairro: Centro
Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000
Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000546312



20190000546312

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 29/05/2020



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: CRESCER CONSTRUTORA LTDA

Data do Ato Constitutivo: 16/10/2018

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 25/04/2019

Data de Registro: 29/08/2017

Registro CAU : PJ36719-2

CNPJ: 28.393.409/0001-34

Objeto Social: Comércio varejista de materiais de construção (47.44-0/99), comércio varejista especializado de materiais elétricos tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas (47.42-3/00), comércio varejista de cal, área, pedra britada, tijolos e telhas (47.44-0/04), obras de urbanização ? ruas, praças e calçadas (42.13-8/00), instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construção de: sistemas de eletricidade, cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica antenas coletivas e parabólicas para-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial (43.21-5/00), instalação, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio (43.22-3/03), instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de refrigeração central, quando não realizados pela unidade fabricante (43.22-3/02), instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de aquecimento, coletor solar, gás e óleo, exceto elétricos (43.22-3/01), obras de alvenaria (43.99-1/03), serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo e pintura em obras de engenharia civil (43.30-4/04), construção de edifícios (41.20-4/00), fabricação de artefatos de cimento (23.30-3/02), serviços de engenharia (71.12-0/00), obras de terraplenagem (43.13-4/00), pintura para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos (42.11-1/02), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.22-7/01), serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (71.12-0/00)

Atividades econômicas:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Capital social: R\$ 200.000,00

Última atualização do capital: 24/07/2018

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 28/08/2017

Número do RRT: 6127274

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000546312



respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 546312/2019

Expedida em 01/12/2019, CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 4WZZ0B



Bis

Raul


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000546311

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 29/05/2020

CERTIFICAMOS que o Profissional BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

CPF: 064.364.899-24

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro CAU: A147892-3

Data de obtenção de Títulos: 16/02/2017

Data de Registro nacional profissional: 05/04/2017

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteta e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

- Reconhecimento renovado pela Portaria nº277 de 20/07/2011, publicado no DOU de 21/07/2011. Com diploma adicional: Registrado no processo nº 000 nos termos do art.48 da Lei nº9.394/96.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 546311/2019

Expedida em 01/12/2019, CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 63YWZ6

Paul



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
NIRE: 41208629291
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

01/07

Os abaixo assinados, BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI, brasileira, maior, nascida em 12/08/1995, natural de Salto do Lontra - PR, solteira, Empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 12.388.776-0, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.899-24, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de Abril, 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; LAURA CAROLINE BRATTI, brasileira, menor, emancipada, nascida em 10/06/2002, solteira, Estudante, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 13.957.645-4, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.849-65, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de Abril, 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; Sócios da empresa ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA, tendo a sua sede à Avenida 26 de Abril, 608, Centro, Cruzeiro do Iguaçu-PR, CEP 85.598-000; Resolvem, assim alterar o Contrato Social, devidamente arquivado na junta comercial do Estado do Paraná sob nº. 41208629291 e CNPJ Nº 28.393.409/001-34, em 10/08/2017.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado a razão social da empresa, QUE PASSA A SER: CRESCER CONSTRUTORA LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade PASSA A SER: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI e ou LAURA CAROLINE BRATTI, já qualificadas. O uso da denominação social e culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não esta impedida, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos da condenação, que o proíba de exercer a administração de sociedade empresarial.

Os administradores da sociedade deverá ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

§1º Não podem ser administradores, além das pessoas impedidas por lei especial, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

§2º Aplicam-se à atividade dos administradores, no que couber, as disposições concernentes ao mandato, nos termos do art. 1.011, da Lei 10.406/2002 C.C.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902440245. NIRE: 41208629291.
CRESCER CONSTRUTORA LTDA
CURITIBA, 30/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
NIRE: 41208629291
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL


02/07

Laura

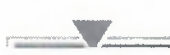
CLAUSULA QUARTA: Fica alterado o objeto social, QUE PASSA A SER: comercio varejista de materiais de construção (47.44-0-99); comercio varejista especializado de materiais elétricos tais fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas (47.42-3-00); comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (47.44-0-04); obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (42.13-8-00); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de eletricidade, cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, para-aios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial (43.21-5-00); instalação, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio (43.22-3-03); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de refrigeração central, quando não realizados pela unidade fabricante (43.22-3-02); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de aquecimento, coletor solar, gás e óleo, exceto elétricos (43.22-3-01); obras de alvenaria (43.99-1-03); serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo e pintura em obras de engenharia civil (43.30-4-04); construção de edifícios (41.20-4/00), fabricação de artefatos de cimento (23.30-3/02), serviços de engenharia (71.12-0/00), obras de terraplenagem (43.13-4/00), pintura para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos (42.11-1/02), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.22-7/01), serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (71.19-7/03).

Bruno

CLAUSULA QUINTA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



CRESCER CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
NIRE: 41208629291
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902440245. NIRE: 41208629291.
CRESCER CONSTRUTORA LTDA
CURITIBA, 30/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
NIRE: 41208629291
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

03/07

Os abaixo assinados, BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI, brasileira, maior, nascida em 12/08/1995, natural de Salto do Lontra - PR, solteira, Empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 12.388.776-0, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.899-24, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de Abril, 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; LAURA CAROLINE BRATTI, brasileira, menor, emancipada, nascida em 10/06/2002, solteira, Estudante, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 13.957.645-4, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.849-65, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de Abril, 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; Sócios da empresa CRESCER CONSTRUTORA LTDA, tendo a sua sede à Avenida 26 de Abril, 608, Centro, Cruzeiro do Iguaçu-PR, CEP 85.598-000; Resolvem, assim consolidar o Contrato Social, devidamente arquivado na junta comercial do Estado do Paraná sob nº. 41208629291 e CNPJ Nº 28.393.409/001-34, em 10/08/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome de CRESCER CONSTRUTORA LTDA, tendo a sua sede à Avenida 26 de Abril, 608, Centro, Cruzeiro do Iguaçu-PR, CEP 85.598-000.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá abrir filial.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da Sociedade é a exploração do ramo, comércio varejista de materiais de construção (47.44-0-99); comércio varejista especializado de materiais elétricos tais fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas (47.42-3-00); comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (47.44-0-04); obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (42.13-8-00); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de eletricidade, cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, para-aios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial (43.21-5-00); instalação, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio (43.22-3-03); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de refrigeração central, quando não realizados pela unidade fabricante (43.22-3-02); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de aquecimento, coletor solar, gás e óleo, exceto elétricos (43.22-3-01); obras de alvenaria (43.99-1-03); serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo e pintura em obras de engenharia civil (43.30-4-04); construção de edifícios (41.20-4/00), fabricação de artefatos de cimento (23.30-3/02),

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902440245. NIRE: 41208629291.
CRESCER CONSTRUTORA LTDA
CURITIBA, 30/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA
 CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
 NIRE: 41208629291
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

04/07

serviços de engenharia (71.12-0/00), obras de terraplenagem (43.13-4/00), pintura para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos (42.11-1/02), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.22-7/01), serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (71.19-7/03).

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 05 de Julho de 2017.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído:

- BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI	198.000 quotas	R\$	198.000,00
- LAURA CAROLINE BRATTI	2.000 quotas	R\$	2.000,00
TOTAL	200.000 quotas	R\$	200.000,00

BCS

CLÁUSULA QUINTA: A assembléia ou reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, a hora e a ordem do dia da assembléia, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade. Os sócios detentores de mais de 5% das cotas do capital, também poderão requerer ao Administrador a convocação da assembléia, indicando, desde logo, a matéria a ser deliberada, providência para ela se torna então obrigatória.

As deliberações sociais serão tomadas: pelos votos correspondentes a, no mínimo 3/4 do Capital Social; em segunda convocação, qualquer quorum. Para a deliberação: 3/4 do capital social, nos casos de modificação do contrato social, incorporação, fusão e dissolução da sociedade; mais da metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, destituição e fixação da remuneração dos administradores, autorização de pedido de concordata; maioria dos votos presentes a assembléia, nos demais casos.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento do outro sócio, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte: I – os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30(trinta) dias; II – findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

Bruna
Laura

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.
 PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902440245. NIRE: 41208629291.
 CRESCER CONSTRUTORA LTDA
 CURITIBA, 30/05/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



Raul

7



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
NIRE: 41208629291
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

05/07

CLÁUSULA SETIMA: O Sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, devesse notificar os demais, por escrito, antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo único – Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (Doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (Sessenta) dias, contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembléia de sócios, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos da condenação, que o proíba de exercer a administração de sociedade empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade ficara a cargo das sócias, as Srtas. BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI e ou LAURA CAROLINE BRATTI, já qualificadas anteriormente. O uso da denominação social e privativa do administrador nomeado, que responde solidária por culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da Lei.

1. O administrador tem o dever de diligência de lealdade e de informar, é obrigada a prestar os demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração que deverá entre outros fatores relevantes, incluir a mensuração do aviamento; demonstrações financeiras nos termos do art. 176 da Lei. 6.404/76.

2. À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativas, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.

3. Externamente, a sociedade considerar-se-á obrigada e/ou representada pelo Administrador.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902440245. NIRE: 41208629291.
CRESCER CONSTRUTORA LTDA
CURITIBA, 30/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
NIRE: 41208629291
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

06/07

4. Nos atos de aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente superior a R\$ 1.000,00; pedido de concordata ou falência, a administradora depende de autorização de maioria absoluta dos sócios presentes na reunião dos quotistas ou assembléia conforme o caso.

5. É defeso o Administrador obrigar sociedade em operações mercantis ou não estranhas ao objeto social, quais seja, entre outras, exemplificativamente, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor.

Parágrafo único – Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos dos Artigos 1.052 do Novo Código Civil.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade, com os herdeiros, sucessora e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, a data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902440245. NIRE: 41208629291.
CRESCER CONSTRUTORA LTDA
CUIATIÁ, 30/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
NIRE: 41208629291
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

07/07

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Fica eleito o foro e comarca de Dois Vizinhos, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato, com base na (alínea "e", inciso III, art. 53 do Decreto nº 1.800/96).

E por assim terem justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada por todos os sócios e arquivada na junta comercial do Estado do Paraná.

bis

Cruzeiro do Iguaçu-Pr, 25 de Abril de 2019



Bruna Bratti
BRUNÁ KELI BIANCHINI BRATTI



Laura Bratti
LAURA CAROLINE BRATTI

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902440245 NIRE: 41208629291
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 30/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



FUNARPEN

SELO DIGITAL
 n0vDw.ro5bI.vwdTt
 a9yhb.4JJEQ
 http://funarpen.com.br

TABELIONATO GODOY
46. 3572-1790

Reconheço a(s) firma(s) Bruna Keli Bianchini Bratti
 do que dou fé

Cruzeiro do Iguaçu **16 MAIO 2019** Paraná

Em testº Kelyne da verdade

<input type="checkbox"/> TEREZINHA COLETTI DE GODOY	Obrata Designada
<input type="checkbox"/> FÁBIO DE GODOY	Tabelião Substituto
<input type="checkbox"/> JESSICA MAMPONI	Escrivão
<input type="checkbox"/> KARINE JOSIANE RIBEIRO VIEIRA	Escrivão

TG
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
 Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
 Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodo@win.com.br

Reconheço por verdadeiro e ou autenticidade firma(s) de
BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

do que dou fé
 Dois Vizinhos-PR,
 16 de Maio de 2019

ELISANE FACHIN
 ESCRIVÃO INDICADA
 R\$11 08 R\$0 80R\$ELO) R\$2 1014 UNK\$JUBI- R\$0 2611EE1) - R\$0 421FA0EP1
 Operador(a): ELISANE
 FUNARPEN-SELO DIGITAL XDRm2 VRnb: m0y31-PPFh4 yjcOr
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Bis

Raul

7

L. CAPELLESSO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 08.295.916/0001-28



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Nº: 0022018

Atesto para os devidos fins, que a empresa, **ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34, sediada na Rua das Dálias, 152, Bairro Centro, no Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, tendo como responsável Técnica a Srta. Bruna Keli Bianchini Bratti, Arquiteta e Urbanista, inscrita no CAU: 184940-9, **EXECUTOU** 100% dos serviços abaixo relacionados, conforme RRT RETIFICADORA 7064319.

Descrição do Objeto: Execução de um Edifício com 02 pavimentos, totalizando 292,25 m², sendo no pavimento térreo 151,55 m² e primeiro pavimento 140,70 m². Execução de Alvenaria, Concreto Armado, Instalações Hidráulicas, Instalações Elétricas, Pinturas, Aberturas em Alumínio e Vidro Temperado, Cobertura em Telha Fibrocimento com Estrutura Metálica.

Contratante: L. Capellesso & Cia Ltda - Me, CNPJ: 08.295.916/0001-28.
Início dos Serviços: 31/01/2018
Término dos Serviços: 05/04/2018
Endereço da Obra: Avenida 26 de Abril, 501, Centro, Cruzeiro do Iguaçu - Pr.

Atesto que a empresa executou os referidos serviços de forma satisfatória, não tendo nenhum fato que desabone a referida empresa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Cruzeiro do Iguaçu, 10 de Junho de 2018.

LUCIR CAPELLESSO
LUCIR CAPELLESSO
CPF: 781.434.119-15
Sócia- Administradora

Raul

Av. 26 de Abril, 501, Centro, Tel: (46) 99923-2785
Cruzeiro do Iguaçu - Pr

[Handwritten signature]




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000447032**


20180000447032

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 16/02/2017

Registro Nacional: 00A1478923

Data de Registro: 05/04/2017


DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 7064319

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 09/06/2018

Forma de Registro: RETIFICADOR a 6611615

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Execução de um Edifício com 02 pavimentos, totalizando 292,25 m², sendo no pavimento térreo 151,55 m² e primeiro pavimento 140,70 m². Execução de Alvenaria, Concreto Armado, Instalações Hidráulicas, Instalações Elétricas, Pinturas, Aberturas em Alumínio e Vidro Temperado, Cobertura em Telha Fibrocimento com Estrutura Metálica.

Empresa contratada: CRESCER CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 28.393.409/0001-34

DADOS DO CONTRATO

Contratante: L. CAPELLESSO & CIA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 08295916000128

AVENIDA 26 DE ABRIL

Nº 501

Complemento: SALA

Cidade: CRUZEIRO DO IGUAÇU

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85598000

Contrato: 0042018

Celebrado em: 31/01/2018

Valor do Contrato: R\$ 500,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 31/01/2018

Data de término da atividade: 2018-04-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 292,25 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA 26 DE ABRIL

Nº 501

Complemento:

Cidade: CRUZEIRO DO IGUAÇU

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85598000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

 A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://sicoua.caubr.gov.br/app/View/sign/externo?form=Servicos>, com a chave: 5CAZBCAZAD9BZZ805C4D
 Impresso em: 06/10/2019 às 18:49:45 por: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI, ip: 168.228.30.165

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000447032



20180000447032

expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Certidão nº 447032/2018

Expedida em 12/06/2018 12:06:00, CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 5CAZBCAZAD9BZZ605C4D



BIS

Revd

7

L. CAPELLESSO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 08.295.916/0001-28



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVICO
Nº: 0022018

Atesto para os devidos fins, que a empresa, ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34, sediada na Rua das Dálias, 152, Bairro Centro, no Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, tendo como responsável Técnica a Srta. Bruna Keli Bianchini Bratti, Arquiteta e Urbanista, inscrita no CAU: 184940-9, EXECUTOU 100% dos serviços abaixo relacionados, conforme RRT RETIFICADORA 7064319.

Descrição do Objeto: Execução de um Edifício com 02 pavimentos, totalizando 292,25 m², sendo no pavimento térreo 151,55 m² e primeiro pavimento 140,70 m². Execução de Alvenaria, Concreto Armado, Instalações Hidráulicas, Instalações Elétricas, Pinturas, Aberturas em Alumínio e Vidro Temperado, Cobertura em Telha Fibrocimento com Estrutura Metálica.

Contratante: L. Capellesso & Cia Ltda - Me, CNPJ: 08.295.916/0001-28.
Início dos Serviços: 31/01/2018
Término dos Serviços: 05/04/2018
Endereço da Obra: Avenida 26 de Abril, 501, Centro, Cruzeiro do Iguaçu - Pr.

Atesto que a empresa executou os referidos serviços de forma satisfatória, não tendo nenhum fato que desabone a referida empresa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Cruzeiro do Iguaçu, 10 de Junho de 2018.

LUCIR CAPELLESSO
LUCIR CAPELLESSO
CPF: 781.434.119-15
Sócia- Administradora

Av. 26 de Abril, 501, Centro, Tel: (46) 99923-2785
Cruzeiro do Iguaçu - Pr

05 Paul



CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ N° 28.393.409/0001-34



ANEXO V.1

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

A empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34, sediada na Avenida 26 de Abril, 608, Bairro Centro, na Cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, juntamente com seu representante técnico Srta. Bruna Keli Bianchini Bratti, CPF: 064.364.899-24, devidamente habilitada junto ao CAU sob o nº A147892-3, **DECLARA**, que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de Tomada de Preços nº 017/2020, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

Cruzeiro do Iguaçu, 16 de Abril de 2020.



CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME
BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
RG n.º 12.388.776-0
CPF n.º 064.364.899-24
Sócia-Administradora





BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
CPF n.º 064.364.899-24
CAU: A147892-3
Responsável Técnica

28.393.409/0001-34

CRESCER
CONSTRUTORA LTDA

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ


Avenida 26 de Abril, nº 608 – Bairro: Centro
Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000
Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com 

CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ N° 28.393.409/0001-34

28.393.409/0001-34

ANEXO VI

DECLARAÇÃO UNIFICADA

**CRESCER
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000
CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

À
Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.
Ref.: **TOMADA DE PREÇOS n° 017/2020**
Empresa: Crescer Construtora Ltda - Me
Responsável Legal: Bruna Keli Bianchini Bratti
CNPJ: 28.393.409/0001-34
Endereço: Avenida 26 de Abril, 608, Centro, Cruzeiro do Iguaçu - Pr.

CPF: 064.364.899-24



1 - A Senhora Bruna Keli Bianchini Bratti, CPF n° 064.364.899-24, CAU n° A147892-3, será **RESPONSÁVEL TÉCNICA** pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.

2 - Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no **CREA/CAU** do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo **CREA/CAU** do Paraná, na assinatura do contrato.

3 - Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **RRT de Execução** - Anotação de Responsabilidade Técnica.

4 - Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o **índice de BDI** de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.

5 - Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.

6 - Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7 - Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.

8 - Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

9 - Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **COMUNICAÇÃO FUTURA** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com

Telefone: (46)984049338

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
CPF: 064.364.899-24
Endereço: Rua - Administração

Avenida 26 de Abril, n° 608 - Bairro: Centro
CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ CEP 85.598-000
BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
Arquiteta e Urbanista
CAU: A147892-3
RG: 12.388.776-0
CPF: 064.364.899-24

CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ N° 28.393.409/0001-34



10 - DA FISCALIZAÇÃO - Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE;


11 - Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL** o cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3° da Lei n° 8666/93 e com o artigo 6° da Instrução Normativa/SLTI/MPOG n° 01 de 19 de janeiro de 2010.

12 - Indico como preposto, caso ocorra contratação da empresa, o Senhor Vatison Mauro Bratti, inscrito no CPF sob o n° 796.029.169-15, sendo seu telefone 46-984049338 e seu e-mail: vatisonbratti@hotmail.com


13 - Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5(cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

Cruzeiro do Iguaçu, 16 de Abril de 2020.



CRESCER CONSTRUTORA LTDA
BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24
Sócia- Administradora






BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
Arquiteta e Urbanista
CAU: A147892-3
RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

28.393.409/0001-34

CRESCER
CONSTRUTORA LTDA

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000
CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ


Avenida 26 de Abril, n° 608 – Bairro: Centro
Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000
Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com



Município de Dois Vizinhos



CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **L B ENGENHARIA LTDA- EPP**, CNPJ – **04.351.798/0001-77**, Inscrição Estadual 90391732-60, com sede na **AVENIDA NICOLAU INÁCIO, 960 - CEP: 85670000 - BAIRRO: CENTRO, SALTO DO LONTRA-PR., CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: Leandro Bau
CPF do responsável legal: 946.030.739-68
Email: lbengenharia01@gmail.com
Fone: 46-99114-6935

DATA REGISTRO: 06/07/2012
NIRE: 41204526268
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20124781837

OBJETO SOCIAL: Construção civil, edificações Industria da construção civil, Pavimentação urbana e rural, Terraplanagens, Estruturas metálicas, Fabrica de pré-moldados, e compra e venda de materiais de construção.

Escritório: Iguacu
Contador: Osmar Scotti
C R C: PR -020255/O-2
Email: contabilidade@escritorioiguacu.com
Fone: 46-3538-1270

Bis

Raul

(S/N)	Documentos	Validade
S (s/n)	Ato Constitutivo - Capital Social R\$ 500.000,00	31/12/2020
S (s/n)	RG e CPF do responsável legal	31/12/2020
S (s/n)	Cartão de registro no CNPJ/MF	31/12/2020
S (s/n)	CICAD e ALVARÁ	08/05/2020

C
C
C
C

7



<input type="checkbox"/> S	(s/n)	Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União	27/04/2020	✓
<input type="checkbox"/> S	(s/n)	Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)	22/04/2020	✓
<input type="checkbox"/> S	(s/n)	Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)	06/05/2020	✓
<input type="checkbox"/> S	(s/n)	Regularidade Fiscal para com o FGTS	10/07/2020	✓
<input type="checkbox"/> S	(s/n)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	08/05/2020	✓
<input type="checkbox"/> S	(s/n)	Declaração de enquadramento de MEI, ME, * EPP	31/12/2020	✓
<input type="checkbox"/> S	(s/n)	Certificado de Pessoa Jurídica no * CREA ou CAU	02/09/2020	✓
<input type="checkbox"/> S	(s/n)	Certidão Negativa de Falência e Concordata	14/05/2020	✓
<input type="checkbox"/> S	(s/n)	Balço Patrimonial (último exercício social)	30/04/2020	✓
<input type="checkbox"/> S	(s/n)	Prova de Capacidade Financeira LG: 17,45 LC: 17,45 SG: 20,62	30/04/2020	✓
<input type="checkbox"/> S	(s/n)	Declaração contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador	31/12/2020	✓

Emissão Certificado De Registro De Fornecedor em: 18/05/2018

Validade do Registro: 22/04/2020

Bis

7

Paul



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 04.351.798/0001-77
Razão Social: L B ENGENHARIA LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RODOVIA PR 281, 1200 - PARQUE INDUSTRIAL II - Salto do Lontra / Paraná

Bis

Raul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 09/04/2020 11:24

1 de 1



LB ENGENHARIA LTDA.
CNPJ 04.351.798/0001-77



Email: lbengenharia01@gmail.com
Av. Nicolau Inácio nº 960
Cel: (46) 99117 76777 - (46) 99114 6935
Fone: (46) 3191 0110
85670-000

1º Andar

Centro

Salto do Lontra

Paraná

SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA L.B. ENGENHARIA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.

A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, deverá ser demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo, baseada nos valores do Balanço Patrimonial apresentado.

$$SG = 3.660.156,71/177.432,11 = 20,62$$

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido: R\$ 3.482.724,60 (Três milhões e quatrocentos e oitenta e dois mil e setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) equivale a 1.331% do valor estimado da contratação.

Declaramos que a empresa é tributada pelo regime: Lucro presumido.

Bis

Salto do Lontra, 16 de [redacted]

Leandro Bau
CREA-PR 57.704/D
CPF: 946.030.739-68
RG: 5.151.664-8

LEANDRO BAU
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF 946.030.739-68

04.351.798/0001-77
LB ENGENHARIA
LTDA.
Av. Nicolau Inácio, 960
1º Andar - Centro
85670-000 - Salto do Lontra - PR

Raul

7



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 29783/2020

Validade: 02/09/2020

Razão Social: L B ENGENHARIA LTDA EPP

CNPJ: 04351798000177

Num. Registro: 38436

Registrada desde : 21/08/2001

Capital Social: R\$ 500.000,00

Endereço: RODOVIA PR 281, 1200 PARQUE INDUSTRIAL II

Município/Estado: SALTO DO LONTRA-PR

CEP: 85670000

Objetivo Social:

Construção, reformas, manutenções e alterações de edifícios de qualquer natureza; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de estruturas metálicas; Obras de terraplanagem, operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias a realização de uma obra, escavações diversas para construção civil; Obras de urbanização, construção de vias urbanas, ruas, praças, estacionamentos e calçadas; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas e Serviços de Engenharia.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições dos profissionais responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - LEANDRO BAU

Carteira: PR-57704/D Data de Expedição: 23/08/2000

Desde: 16/05/2002 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - FÁBIO ROBERTO SORANSO

Carteira: PR-162728/D Data de Expedição: 23/06/2017

Desde: 28/07/2017 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

B.S.

Paul

7

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 72101/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/03/2020 14:23:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



BCS

A large, faint blue scribble or signature, possibly a stylized 'B' or 'C', located in the lower right quadrant of the page.

Paul

A small, blue mark or signature, possibly a stylized 'V' or '7', located at the bottom right of the page.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **29777/2020**

Validade: 02/09/2020

Nome Civil: LEANDRO BAU

Carteira - CREA-PR Nº :PR-57704/D

Registro Nacional : 1704993474

Registrado(a) desde : 23/08/2000

Filiação : NEURI JOÃO MERLIN BAU
MARLENE LUIZA BAU

Data de Nascimento : 05/11/1974

Carteira de Identidade : 51516648

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

CPF : 94603073968

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Data da Colação de Grau : 07/08/1999

Diplomação : 09/08/1999

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 72093/2020.

Emitida via Internet em 06/03/2020 14:20:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Paul

7



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **41039/2020**

Validade: 28/09/2020

Nome Civil: FÁBIO ROBERTO SORANSO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-162728/D
Registro Nacional : 1716579600
Registrado(a) desde : 23/06/2017
Filiação : ODACIR VALENTIM SORANSO
DALVA WARMLING SORANSO
Data de Nascimento : 14/01/1995
Carteira de Identidade : 102262760
Naturalidade : SALTO DO LONTRA/PR

CPF : 09559913905

Título: ENGENHEIRO CIVIL
FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
Data da Colação de Grau : 09/02/2017
Situação : Regular

Diplomação : 03/03/2017

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 96230/2020.

Emitida via Internet em 01/04/2020 08:54:53

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Raul

[Handwritten mark]



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
L B ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF N.º 04.351.798/0001-77
NIRE 412.0452626-8**

folha 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **LEANDRO BAU**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão - PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/11/1974, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 946.030.739-68, portador da carteira de identidade civil nº 5.151.664-8 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Nicolau Inácio, nº 1826, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP 85.670-000.

2) **LUCIANE ELY BAU**, brasileira, natural de Coronel Freitas - SC, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/06/1984, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 038.859.569-85, portadora da carteira de identidade civil nº 14.098.257-1 SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Nicolau Inácio, nº 1826, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP 85.670-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **L B ENGENHARIA LTDA**, com sede na Avenida Nicolau Inácio, nº 960, 1º andar, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.351.798/0001-77, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0452626-8 em 19/03/2001 e última alteração contratual sob nº 20124781837 em 06/07/2012; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Construção civil, edificações, industria da construção civil, pavimentação urbana e rural, terraplanagens, estruturas metálicas, fabrica de pré moldados e compra e venda de materiais de construção, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Construção, reformas, manutenções e alterações de edifícios de qualquer natureza; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de estruturas metálicas; Obras de terraplenagem, operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias a realização de uma obra, escavações diversas para construção civil; Obras de urbanização, construção de vias urbanas, ruas, praças, estacionamentos e calçadas; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Serviços de engenharia.

Luciane Ely Bau

BRS

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 15:06 SOB Nº 20196030137.
PROTOCOLO: 196030137 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904601530. NIRE: 41204526268.
L B ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Paul

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
L B ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF N.º 04.351.798/0001-77
NIRE 412.0452626-8**



folha 2 de 6

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é Avenida Nicolau Inácio, nº 960, 1º Andar, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000, fica alterado para Rodovia PR 281 nº 1200, Bairro Parque Industrial II, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de contrato, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO
L B ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF N.º 04.351.798/0001-77
NIRE 412.0452626-8**

1) **LEANDRO BAU**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão - PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/11/1974, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 946.030.739-68, portador da carteira de identidade civil nº 5.151.664-8 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Nicolau Inácio, nº 1826, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP 85.670-000.

2) **LUCIANE ELY BAU**, brasileira, natural de Coronel Freitas - SC, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/06/1984, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 038.859.569-85, portadora da carteira de identidade civil nº 14.098.257-1 SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Nicolau Inácio, nº 1826, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP 85.670-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **L B ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rodovia PR 281 nº 1200, Bairro Parque Industrial II, Salto do Lontra - PR, CEP 85.670-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.351.798/0001-77, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0452626-8 em 19/03/2001 e última alteração contratual sob nº 20124781837 em 06/07/2012; resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 15:06 SOB Nº 20196030137.
PROTOCOLO: 196030137 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904601530. NIRE: 41204526268.
L B ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
L B ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF N.º 04.351.798/0001-77
NIRE 412.0452626-8**

folha 3 de 6

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial **L B ENGENHARIA LTDA** e terá sede e domicílio na Rodovia PR 281 nº 1200, Bairro Parque Industrial II, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Construção, reformas, manutenções e alterações de edifícios de qualquer natureza; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de estruturas metálicas; Obras de terraplenagem, operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias a realização de uma obra, escavações diversas para construção civil; Obras de urbanização, construção de vias urbanas, ruas, praças, estacionamentos e calçadas; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Serviços de engenharia.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 15/03/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em atos anteriores, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LEANDRO BAU	95.00	475.000	475.000,00
LUCIANE ELY BAU	5.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	500.000	500.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o

Luciane Ely Bau

Uso exclusivo JUCEPAR

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

B/S



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 15:06 SOB N° 20196030137.
PROTOCOLO: 196030137 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904601530. NIRE: 41204526268.
L B ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten mark]

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
L B ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF N.º 04.351.798/0001-77
NIRE 412.0452626-8**



folha 4 de 6

direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **LEANDRO BAÚ** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os

Luciane E. dos Reis

Raul

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 15:06 SOB N.º 20196030137.
PROTOCOLO: 196030137 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904601530. NIRE: 41204526268.
L B ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
L B ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF N.º 04.351.798/0001-77
NIRE 412.0452626-8**



folha 5 de 6

sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Declara sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 15:06 SOB N.º 20196030137.
PROTOCOLO: 196030137 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904601530. NIRE: 41204526268.
L B ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
L B ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF N.º 04.351.798/0001-77
NIRE 412.0452626-8**

folha 6 de 6


CLÁUSULA DECIMA QUINTA: A responsabilidade técnica profissional da sociedade junto ao CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA, cabe ao sócio-administrador LEANDRO BAU, portador do CREA nº PR 57704/D.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro de Salto do Lontra - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

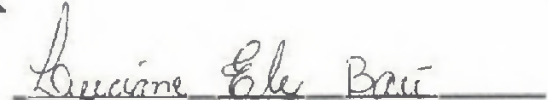
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra - PR, 26 de Setembro de 2019.

Firma Reconhecida


LEANDRO BAU

Firma Reconhecida

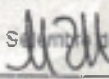

LUCIANE ELY BAU

Tabellao e Oficial de Protestos
Comarca de Salto do Lontra - Paraná

Selo N.º pZ5jc.8oC4t.AWgAc Controle: fULhY.h7oD
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço a firma por VERDADEIRA de LEANDRO BAU cartão nº 5943, LUCIANE ELY BAU cartão nº 10594

Dou fé.
SALTO DO LONTRA 30 de Setembro de 2019.

Em Testemunha  da Verdade.

SALTO DO LONTRA - PR
MAURO ZANATTA MARIA - ESCRIVENTE



Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 15:06 SOB N.º 20196030137.
PROTOCOLO: 196030137 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904601530. NIRE: 41204526268.
L B ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4834/2005

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LEANDRO BAU referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEANDRO BAU**

RNP: 1704993474

Registro: **PR-57704/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: 3035047275 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/12/2005 Baixada em: 05/12/2005 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **L B ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU** CPF: 8558777000199

Rua: RUA SETE DE SETEMBRO Nº: 720

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: RIO BONITO DO IGUAÇU UF: PR CEP: 85340-000

Contrato: celebrado em 13/05/2004 Vinculado a ART: 3021806065

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 474,46 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA BRASIL Nº: SN

Complemento: QD: 22 LT: 01 Bairro: CENTRO

Cidade: RIO BONITO DO IGUAÇU

UF: PR

CEP: 85340-000

Data de início: 13/05/2004 Conclusão efetiva: 09/11/2004 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

ART SUBSTITUÍDA POR ALTERAÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS.



Certidão de Acervo Técnico nº 4834/2005

16/04/2020 17:28

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 196987/2005.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões) apresentado(a)(s) não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, restringindo-se à presente Certidão as atividades registradas nas ARTs acervadas, conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista no artigo 30, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

ENGENHEIRO CIVIL

LEANDRO BAU

CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-57704/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 004834 / 2005

Bis

Bau

7





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ



ENGENHEIRO CIVIL

LEANDRO BAU

CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-57704/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 004834 / 2005

ART N.º.....: 3035047275 0 Registrada :02/12/2005
 Participação.....: EXECUTOR
 Empresa Executora.....: L B ENGENHARIA LTDA
 Contratante(s).....: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 Tipo de Contrato.....: EMPREITADA
 Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
 Área de Competência...: SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
 Tipo de Obra / Serviço.: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA
 Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO
 Dimensão.....: 474,46 M2
 Área Ampliada.....: Área de Reforma :
 Local da Obra.....: AVENIDA BRASIL, SN CENTRO
 Município/Estado.....: RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
 Data de Início.....: 13/05/2004 Data de Conclusão :09/11/2004
 Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
 Descr. Compl. Serv.: ART SUBSTITUÍDA POR ALTERAÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS
 Observação.....: ART SUBSTITUÍDA: 3021806055

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º812/04 de 16 de novembro de 2004, pela INSPETORIA DE REALEZA.

REALEZA, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

Graziela Dalla Costa
 GRAZIELA DALLA COSTA
 INSPETORIA DE REALEZA

[Handwritten signature]

Raul

BS

7





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ



ENGENHEIRO CIVIL

LEANDRO BAU

CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-57704/D

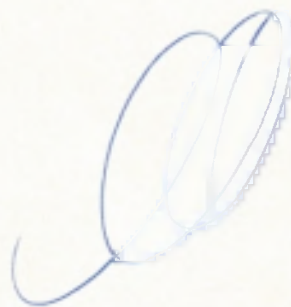
ACERVO TÉCNICO N.º: 004834/2005

RESUMO DE ARTS ACERVADAS

3035047275 0

REALEZA, 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

ms



Paul



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



Certificamos que a empresa LB ENGENHARIA LTDA., executou serviços de Construção do Terminal Rodoviário Intermunicipal, medidos e recebidos por este Departamento.

CONTRATO : 033/2004 - PMRBI
MUNICÍPIO : RIO BONITO DO IGUAÇU - PR.
TIPO DE SERVIÇO : CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
TERMINAL MUNICIPAL :
LOCAL : AV. BRASIL, LOTE 01; QUADRA 22 - CENTRO
RAZO CONTRATUAL : 180 DIAS
PERÍODO DE EXECUÇÃO : 13/05/2004 à 09/11/2004
VALOR GLOBAL EXECUTADO : 578.600,00
DIMENSÕES : 474,46 M²

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ
Autenticação de documentos destinados
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO
QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS
DOIS VIZINHOS, 22/04/2020
Dianca Cristina Schreiber - Portaria nº 006/2018

Os serviços executados são os a seguir relacionados, com suas respectivas unidades e quantidades.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT
401.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
401.01.01.001	Limpeza do terreno c/capina e remoção	m ²	4.160,00
401.01.01.008	Tapume em chapa de madeira compensada, resinada, com h=2,20, pintado dos dois lados	m	100,00
401.01.01.015	Depósitos materiais escritórios e abrigos	m ²	17,26
401.01.01.020	Instalação provisória de água	cj	1,00
401.01.01.021	Instalação provisória de luz e força	cj	1,00
401.01.01.027	Locação da obra	m ²	1.208,45
401.01.01.035	Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	ud	1,00
401.02	MOVIMENTO DE TERRA E DRENAGEM DO TERRENO		
401.02.01.001	Regularização mecânica do terreno (nivelamento)	m ³	135,00
401.02.01.006	Regularização manual do terreno	m ³	35,00
401.02.01.041	Aterro compactado mecanicamente	m ³	315,00
401.03	INFRA-ESTRUTURA		
401.03.01.001	Mobilização e desmobilização de equipamentos	gb	1,00
401.03.01.012	Estaca Strauss d= 25cm concreto FCK 13,5 a 18 MPA	m	304,00
	Perfuração em terra c/ferramenta manual até 6m prof. Diam 20 cm	m	189,00
401.03.02	FUNDAÇÕES RASAS, BLOCOS E VIGAS DE FUNDAÇÃO		
401.03.02.009	Escavação manual de valas	m ³	35,00
	Concreto armado p/bloco incl. Forma, conc.arm. Fck 15 MPA prep. C/betoneira e lançado	m ³	23,00
401.04	SUPERESTRUTURA		
	Concreto armado incl. Forma, conc.arm. Fck 15 MPA prep. C/betoneira e lançado	m ³	23,50
401.04.02	LAJES E ESCADAS		
401.04.02.042	Laje pré moldada h=10 cm para forro com capa de concreto	m ³	1,94
401.05	PAREDES, PAINÉIS E FORROS		

Cartório
Provin



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



401.05.01.019	Alvenaria de tijolos de 6 furos (10x15x20)cm e=15 cm assentados na argamassa mista	m²	508,20
401.05.01.055	Divisórias compensado tipo naval, revestida com chapa melaminica inclusive esquadrias	m²	120,00
401.05.01.101	Painel pré-fabricado em concreto armado	m²	50,00
401.05.02	FORROS		
401.05.02.048	Forro de PVC assentado em entarugamento fixado nas paredes	m²	550,00
401.06	IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS		
401.06.01.003	Impermeabilização de viga de baldrame para parede de 15 cm com manla asfáltica e=3mm inclusive regul e prot mecânica	m	178,00
401.07	COBERTURA		
401.07.02	ESTRUTURA METÁLICA / CONCRETO		
401.07.02.035	Estrutura em aço para cobertura de fibrocimento ou policarbonato vão livre de 26,1 a 30 m	m²	1.208,45
401.07.03	TELHADOS		
401.07.03.070	Telha de aço galvanizado, considerando a área plana horizontal.	m²	1.350,00
401.07.03.086	Telha ondulada de aluminio considerando a área plana horizontal	m²	304,00
	Rufo em chapa de ferro galvanizada nº 26 corte 65 cm	m	167,00
401.07.03.100	Calha em chapa galvanizada	m	144,00
401.08	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
401.08.01.025	Porta de madeira chapeada de imbuia de 1ª, 0,60x2,10 m com caixilho, arremates e dobradiças	q	12,00
401.08.01.026	Porta de madeira chapeada de imbuia de 1ª, 0,70x2,10 m com caixilho, arremates e dobradiças	cj	5,00
401.08.01.027	Porta de madeira chapeada de imbuia de 1ª, 0,80x2,10 m, com caixilho, arremates e dobradiças	cj	8,00
401.08.01.029	Porta de madeira chapeada de imbuia de 1ª, 1,00x2,10 m, com caixilho, arremates e dobradiças	q	1,00
401.08.04	FERRAGENS		
401.08.04.001	Fechadura externa com espelho, aço inox colocada	ud	2,00
401.08.04.010	Fechadura interna com espelho, aço inox colocada	ud	29,00
401.09	ESQUADRIAS METÁLICAS / PVC / ACRÍLICO		
	Porta de aluminio de abrir 0,80x2,10 m, linha 35 e=15cm, parte fixa de 1,20 m	ud	1,00
	Porta de aluminio de abrir 1,60x2,10 m, duas folhas, linha 35 e= 15cm, parte fixa de 1,20 m	ud	3,00
	Porta em chapa de aço nº 26, sobre estrutura em perfil L, 3/8"x1/2", com uma demão de zarcão	m²	3,00
401.09.02	JANELAS		
401.09.02.001	Janela de ferro basculante em perfil laminado T com uma demão de zarcão	m²	1,29
401.09.02.061	Janela maximoar, em aluminio, linha 35	m²	116,00
401.09.02.091	Tela de arame fixada em quadro de ferro	m²	0,66
401.10	REVESTIMENTOS		
401.10.01.001	Chapisco em parede interna, argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=5mm	m²	1.027,50
401.10.01.003	Emboço em parede interna, argamassa mista, traço 1:4 + 50Kg cim/m³, e=20mm	m²	1.027,50
401.10.01.006	Reboco em parede interna, argamassa pré-fabricada, e=5mm	m²	1.027,50
401.10.01.011	Revestimentos com azulejo brancos de 1ª, assentados cimento colante	m²	240,00
401.10.02	PAREDES EXTERNAS		
401.10.02.001	Chapisco em parede externa, argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=5mm	m²	508,20

Autenticação de documentos destinados aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.

DOIS VIZINHOS, 22/04/2020

 Eliane Cristina Schreiber - Portaria nº 006/2018

Cartório
 Provín

[Handwritten signature]

Raul



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

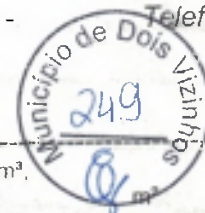
Centro

Telefax (0**42) 653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



401.10.02.005	Emboço em parede externa, argamassa mista, traço 1:4 + 100Kg cim/m³, e=20mm	m²	508,20
401.10.02.008	Reboco em parede externa, argamassa pré-fabricada, e=5mm	m²	508,20
401.10.02.010	Pastilha porcelana, classe 1, com rejunte colorido	m²	170,00
401.11	PISOS, DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS		
401.11.01.010	Aterro apiloado manualmente	m³	170,00
401.11.01.012	Lastro de pedra britada apiloada manualmente, e=3cm	m²	474,76
401.11.01.015	Lastro de concreto simples com impermeabilizante, e=5cm	m²	474,76
401.11.01.030	Regularização de piso com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, e=2cm	m²	474,76
401.11.01.034	Regularização de piso com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, e=6cm	m²	375,00
	Piso cerâmico PI4 liso 40x40 cm de 1ª assentado em pasta de argamassa colante, inclusive rejunte	m²	474,76
	Tela soldada Q 138 diam 4,2 mm # 10x10 cm	m²	375,00
	Enceramento de piso de concreto, granitina ou monolito de alta resistência	m²	375,00
	Concreto estrutural Fck=18 Mpa misturado e lançado	m³	30,00
401.11.02	DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS		
401.11.02.020	Rodapé de cerâmica, h=7 cm, assentado com argamassa mista	m	150,00
401.12	VIDROS E ESPELHOS		
401.12.01.001	Vidro laminado incolor 3mm, colocado	m²	1,50
401.12.01.026	Vidro temperado incolor e=6mm, colocado	m²	140,00
401.13	PINTURA		
	Massa acrílica corrida, 1 demão, em parede externa, inclusive lixamento e limpeza	m²	500,00
401.13.01.004	Massa corrida PVA, 1 demão, em parede interna, inclusive lixamento e limpeza	m²	1.020,00
401.13.01.029	Pintura com tinta látex acrílica de 1ª, 3 demãos, em parede interna preparada	m²	1.020,00
401.13.01.031	Pintura com tinta látex acrílica de 1ª, 3 demãos, em parede externa preparada	m²	500,00
401.13.04	ESQUADRIAS		
	Pintura Sintética de esquadrias de madeira, 3 demãos com fundo nivelador	m²	38,49
401.14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICA, SOM E PÁRA-RAIOS		
401.14.01	ENTRADAS DE ENERGIA, TRANSFORMAÇÃO E COMANDOS		
	Entrada de energia padrão COPEL trifásca, 150A, subterrânea, medição em muro	ud	1,00
401.14.02	TUBULAÇÃO ELÉTRICA INTERNA EMBUTIDA		
401.14.02.102	Tubul. C/ eletroduto pvc rígido, d=3/4", c/ conexões e cxs estampadas	m	400,00
401.14.02.103	Tubul. C/ eletroduto pvc rígido, d=1", c/ conexões e cxs estampadas	m	150,00
401.14.02.104	Tubul. C/ eletroduto pvc rígido, d=1 1/4", c/ conexões e cxs estampadas	m	70,00
401.14.02.106	Tubul. C/ eletroduto pvc rígido, d=2", c/ conexões e cxs estampadas	m	33,00
401.14.04	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES		
401.14.04.031	Quadro de distribuição s/ barramento, até 6 disj., colocado	ud	3,00
401.14.04.032	Quadro de distribuição s/ barramento, de 8 a 12 disj., colocado	ud	1,00
401.14.04.033	Quadro de distribuição s/ barramento, de 14 a 20 disj., colocado	ud	1,00
401.14.04.035	Quadro de distribuição s/ barramento, de 32 a 40 disj., colocado	ud	1,00
401.14.04.101	Disjuntor termomagnético bipolar 10 a 50 A, instalado	ud	5,00
401.14.04.121	Disjuntor termomagnético monopolar até 50A, instalado	ud	44,00
401.14.04.149	Disjuntor termomagnético tripolar 60 a 100 A, instalado	ud	1,00
401.14.04.152	Disjuntor termomagnético tripolar 100 a 160 A, instalado	ud	2,00
401.14.05	FIAÇÃO, LUMINÁRIAS E APARELHOS – INTERNOS		
401.14.05.017	Cabo de cobre anti-chama, isol. Mínimo 750V, D 25mm², colocado	m	180,00
401.14.05.018	Cabo de cobre anti-chama, isol. Mínimo 750V, D 35mm², colocado	m	21,00
	Cabo de cobre anti-chama, isol. Mínimo 750V, D 50mm², colocado	m	135,00
	Cabo de cobre nú, 10mm², colocado	m	800,00
	Cabo de cobre anti-chama, isol. Mínimo 750V, D 2,5mm² colocado	m	2.400,00
	Cabo de cobre anti-chama, isol. Mínimo 750V, D 4,0mm² colocado	m	150,00
	Cabo de cobre anti-chama, isol. Mínimo 750V, D 6,0mm² colocado	m	100,00

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados aos procedimentos licitatórios CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.

DOIS VIZINHOS, 22/04/2020

Bianca Cristina Schreiber - Portaria nº 006/2018

Cartório
Provin

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

CNPJ 95 587 770/0001

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Telefax (0**42) 653-1

Par



401.14.05.221	Conjunto 02 tomadas universais, 02 P c/ interruptor 1 tecla simples, c/ espelho, instalado	ud	6,00
401.14.05.223	Conjunto tomada universal, 02 P c/ interruptor 02 teclas simples, c/ espelho, instalado	ud	9,00
401.14.05.241	Interruptor 1 tecla c/ espelho 2x4, instalado	ud	14,00
401.14.05.250	Tomada universal mono ou bipolar, c/ espelho, instalada	ud	14,00
401.14.05.251	Tomada universal bipolar 2P+T, c/ espelho 2x4, instalada	ud	60,00
401.14.05.411	Luminária fluorescente 1x20 W completa, instalada	ud	18,00
401.14.05.415	Luminária fluorescente 2x32 W completa, instalada	ud	111,00
401.14.05.416	Luminária fluorescente 2x40 W completa, instalada	ud	17,00
401.14.05.602	Refletor completo com lâmpada vapor metálica, instalado	ud	15,00
401.14.06	FIAÇÃO, ILUMINAÇÃO E APARELHOS ADX		
401.14.06.043	Cabo de cobre nú, 16mm ² , colocado	m	30,00
401.14.06.045	Cabo de cobre nú, 35mm ² , colocado	m	180,00
401.14.06.047	Cabo de cobre nú, 50mm ² , colocado	m	100,00
401.14.07	POSTE DE CA CÔNICO 15 a 18 m 600 DAN INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS	ud	4,00
401.14.07.101	Tubul. C/ eletroduto pvc rígido, D=1/2", c/ conexões e cxs. de passagem	M	8,00
401.14.07.102	Tubul. C/ eletroduto pvc rígido, D=3/4", c/ conexões e cxs. de passagem	M	70,00
401.14.07.103	Tubul. C/ eletroduto pvc rígido, D=1", c/ conexões e cxs. de passagem	m	12,00
401.14.07.108	Tubul. C/ eletroduto pvc rígido, D=3", c/ conexões e cxs. de passagem	m	12,00
401.14.07.121	Caixa de entrada tipo R1, c/ tampa de FºFº, completa, instalada	ud	12,00
401.14.07.131	Caixa de passagem e ligação número 1, 10x10x10cm, padrão TELEPAR, colocada	ud	12,00
401.14.07.136	Caixa de passagem de sobrepor, número 6, 50x50x12cm padrão TELEPAR, colocada	ud	1,00
401.14.07.154	Quadro de distribuição 60x60x12, padrão TELEPAR, colocado	ud	1,00
401.14.07.183	Fiação telefônica c/ cabo 2F1-60R, padrão TELEPAR (cinza trançado)	m	25,00
401.14.07.187	Fiação telefônica c/ cabo CCE, 2 pares, padrão TELEPAR	m	425,00
401.14.07.198	Haste para aterramento, D=5/8", completa	m	22,00
401.14.07.202	Tomada para telefone, 4x4, c/ espelho, colocada	ud	23,00
401.14.08	INSTALAÇÕES DE LÓGICA E DE SOM		
401.14.08.102	Tubul. C/ eletroduto pvc rígido, D=3/4", c/ conexões e cxs. de passagem	m	100,00
401.14.08.190	Caixa de ligação, 4x4, alumínio, com tomadas, colocada	ud	23,00
401.14.08.290	Cabo para lógica RJ 45	m	100,00
	Caixa de passagem c/ tampa parafusada 200x200x100 mm	PC	5,00
	Boteira para acionamento do alarme	ud	1,00
401.15	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E DE ÁGUAS PLUVIAIS		
401.15.01	ENTRADA DE ÁGUA E RESERVAÇÃO		
401.15.01.032	Caixa d'água 1000 l poliuretano, inclusive entrada com torneira bóia, extravasor e saídas para limpeza e rede de distribuição	cj	2,00
401.15.02	REDE DE ÁGUA FRIA - TUBOS E REGISTROS		
401.15.02.002	Tubo marrom soldável D=25mm inclusive conexões colocado	m	70,00
401.15.02.005	Tubo marrom soldável D=50mm inclusive conexões colocado	m	60,00
401.15.02.048	Registro de gaveta com canopla D=1 1/2 completo instalado	pç	9,00
401.15.04	REDE DE ESGOTO		
401.15.04.002	Tubo de esgoto de PVC d=50mm inclusive conexões, colocado	m	90,00
401.15.04.004	Tubo de esgoto de PVC d=100mm inclusive conexões, colocado	m	150,00
401.15.04.020	Ralo sinfonado cilíndrico de PVC 100x40mm com tampa cromada	pç	2,00
401.15.04.027	Caixa sinfonada de PVC greiha 150x150x50 mm com tampa redonda cromada	pç	4,00
401.15.04.042	Caixa de passagem em alvenaria 60x60x60cm com fundo de concreto simples e de tampa de CA	ud	11,00

Autenticação dos documentos destinados aos procedimentos administrativos. CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DOS SEUS ORIGINAIS. 22/04/2020. Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, ESTADO DO PARANÁ. D. Casana Schreiber - Portaria nº 008/2018.

Bcs

Paul





Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

401.15.04.056	Fossa séptica pré-fabricada para 50 pessoas	ud	2,00
401.15.04.067	Sumidouro em alvenaria gradeada d=1,50m com 2,00m de profundidade com tampa de CA	ud	2,00
401.15.05	APARELHOS, TORNEIRAS E TAMPOS		
401.15.05.001	Lavatório de louça branca com coluna c/ sifão metálico e torneira de pressão instalado	cj	8,00
	Bacia sinfonada de louça branca c/ válvula antivandalismo, inclusive tampa acessórios de ligação instalado	cj	13,00
401.15.05.028	Mictório de louça branca com sifão, válvula antivandalismo, instalado	cj	2,00
401.15.05.035	Tanque de aço inox simples, acente em alvenaria, inclusive válvula, sifão e acessórios	cj	1,00
401.15.05.073	Pia de aço inox, 02 cubas 0,60x1,60m, inclusive ligação e válvula instalada	cj	1,00
401.15.06	REDE E EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO		
401.15.06.002	Extintor de gás carbônico, 6Kg, inclusive suporte, placa indicativa e pintura demarcadora, instalado	ud	5,00
401.15.06.005	Extintor de água pressurizada, 10Kg, inclusive suporte, placa indicativa e pintura demarcadora, instalada	ud	4,00
401.15.06.010	Extintor PQS, 4Kg, inclusive suporte, placa indicativa e pintura demarcadora, instalado	ud	3,00
401.15.07	REDE DE GÁS (GLP) E AR COMPRIMIDO		
401.15.07.001	Tubo de cobre flexível 3/8" com conexões e acessórios, instalado	m	
401.15.09	CONDUÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS		
401.15.09.002	Caixa de passagem com decantador em alvenaria 60x60x100cm com fundo e tampa em CA	ud	
	Tubo de concreto para drenagem 300mm colocado	m	
401.16	INSTALAÇÕES ESPECIAIS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		
401.16.03	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPECIAIS		
401.16.03.005	Bebedouro elétrico	ud	
401.16.03.012	Cilindro para gás GLP 45Kg	ud	
401.17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
401.17.01	MUROS E FECHOS		
401.17.01.005	Aiambrado tela de AG. 14 #", com tubo de f.g., d=2", com 2,5 m, h=1,8 + 0,50 m, com baldrame e 5 fios de arame farpado	m	14,10
401.17.01.036	Muro em alvenaria, 1/2 vez, h=1,50 m, com fundação/baldrame/pilarete/cinta/chapara emboço/red e pintura	m	75,00
401.17.02	CALÇADAS, PAVIMENTAÇÃO E PISOS EXTERNOS		
401.17.02.004	Lastro de rachão	m²	157,50
401.03.02.052	Concreto estrutural Fck=18 Mpa misturado e lançado	m³	30,00
401.17.02.014	Base de brita graduada	m³	210,00
401.17.02.040	Revestimento em C.B.U.Q	m²	105,00
401.17.02.060	Guia de granito - meio-fio	m	745,00
401.17.02.068	Pavimentação em blocos artic. Tipo PVS 8, sobre colchão de areia de 12cm, em sub-base preparada	m²	820,00
401.17.03	PAISAGISMO E MOBILIÁRIO HUMANO		
401.17.03.001	Terra vegetal com adubo orgânico e mineral	m³	150,00
401.17.03.004	Plantio de grama em placa sem terra vegetal	m²	1.420,00
401.17.03.015	Plantio de árvores ornamentais h>2,5m, inclusive abert.de vala e fornec. De terra vegetal preparada	ud	42,00
401.17.03.020	Plantio de herbáceas ornamentais com preparo de canteiro com terra vegetal adubada	m²	2.420,00
401.17.04	Lixeira em polietileno alta densidade 50 litros	ud	4,00
401.17.04	COMUNICAÇÃO VISUAL		
401.17.04.001	Placa de comunicação visual	ud	15,00

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICADO
QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.
DOIS VIZINHOS, 23/04/2018

Carla Cristina Schreiber - Portaria nº 006/2018

Cartório
Provin



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001

Rua 7 de Setembro, 720
85340-000

Centro

Rio Bonito do Iguaçu

Telefax (0**42) 61

401.17.06	DIVERSOS
401.17.06.005	Barra de apoio para deficientes em banheiros
401.18	LIMPEZA FINAL
401.18.01	LIMPEZA FINAL
401.18.01.005	Limpeza de vidros e esquadrias
401.18.01.015	Limpeza geral e final da obra



m	3,00
m ²	141,50
gb	1.208,45

Certificamos, também que durante o período de execução da obra atuou como Responsável Técnico: **LEANDRO BAÚ, CREA-PR-57.704/D**

Rio Bonito do Iguaçu, 08 de novembro de 2005.

Cartório
Provin

Bis

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ
Autenticação de documentos destinados
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO
QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.
23/04/2020
Elisandra Cristina Schreiber - Portaria nº 00672015

Joel

JOEL MOREIRA
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]

Paul



TABELIONATO DE NOTAS
RIO BONITO DO IGUAÇU PR
FONE/FAX 0xx42 3653 1130

Reconheço a firma DE JOEL MOREIRA
do que dou fé.
Em teste [Signature] da verdade.

30 NOV, 2005

Rio Bonito do Iguaçu

Mário Provin Sobrinho - Tabelião
 Marcelo Rizado Provin - Escrevente

[Handwritten mark]



ENGENHARIA LTDA.

CNPJ 04.351.798/0001-77

Email: lbengenharia01@gmail.com
Av. Nicolau Inácio nº 960
Cel: (46) 99117 76777 - (46) 99114 6935
Fone: (46) 3191 0110
85670-000

1º Andar

Centro

Salto do Lontra

Paraná



DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

A empresa **L.B ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **047.351.798/0001-77**, juntamente com seu representante técnico Sr. **LEANDRO BAÚ**, CPF nº **946.030.739-68**, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU/CFT, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de Tomada de Preços nº 017/2020, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

Salto Do Lontra, 16 de Abril De 2020.

bis
Leandro Baú
CREA-PR 57.704-D
CPF: 946.030.739-68
RG: 5.151.664-8

[Handwritten signature]
L.B. ENGENHARIA LTDA.
CNPJ Nº 04.351.798/0001-77
LEANDRO BAÚ
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.151.664-8
CPF 946.030.739-68
Engenheiro Civil CREA-PR 57704-D

04.351.798/0001-77
LB ENGENHARIA
LTDA.
Av. Nicolau Inácio, 960
1º Andar - Centro
85670-000 - Salto do Lontra - PR

Paul



ENGENHARIA LTDA.

CNPJ 04.351.798/0001-77

Email: lbengenharia01@gmail.com
Av. Nicolau Inácio nº 960
Cel: (46) 99117 76777 - (46) 99114 6935
Fone: (46) 3191 0110
85670-000

1º Andar

Centro

Salto do Lontra

Paraná



DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 017/2020

Empresa: L.B. Engenharia LTDA

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Endereço: Av. Nicolau Inácio, nº 960, 1º andar, Centro, Salto do Lontra-PR

Responsável legal: Leandro Baú

CPF: 946.030.739-68

1- O senhor **Leandro Baú** CPF nº **946.030.739-68**, CREA nº **57704/D** será o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.

2- Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA/CAU/CFT do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo **CREA/CAU/CFT** do Paraná, na assinatura do contrato.

3- Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **ART/RRT** ou **documento equivalente de Execução** – Anotação de Responsabilidade Técnica/Registro de Responsabilidade Técnica.

4- Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o **índice de BDI** de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes tens: garantias, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.

5- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

6- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7- Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.

7



ENGENHARIA LTDA.

CNPJ 04.351.798/0001-77

Email: lbengenharia01@gmail.com
Av. Nicolau Inácio nº 960
Cel: (46) 99117 76777 - (46) 99114 6935
Fone: (46) 3191 0110
85670-000

1º Andar

Centro

Salto do Lontra

Paraná



8- Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 014 do STF (Supremo Tribunal Federal).

9- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **COMUNICAÇÃO FUTURA** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: lbengenharia01@gmail.com

Telefone: (46) 3191-0110

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10- **DA FISCALIZAÇÃO** - Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE;

11- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

12- Indicamos como preposto da empresa o Senhor **LEANDRO BAÚ**, inscrito no CPF sob o nº 946.030.739-68, RG nº 5.151.664-8, email lbengenharia01@gmail.com, número de telefone fixo (46) 3191-0110 e/ou também de celular (46) 99117-7677 (em caso de alteração das informações descritas nesta declaração durante a execução do contrato, a proponente deverá oficial o fiscal e gestor do contrato para atualização dos dados).

13- Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil. Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

B/S

Raul

7



ENGENHARIA LTDA.

CNPJ 04.351.798/0001-77

Email: lbengenharia01@gmail.com
Av. Nicolau Inácio nº 960
Cel: (46) 99117 76777 - (46) 99114 6935
Fone: (46) 3191 0110
85670-000

1º Andar

Centro

Salto do Lontra

Paraná



14- Segue abaixo a relação dos funcionários que serão utilizados na execução da obra com os respectivos CBO's -Classificação Brasileira de Ocupações.

	Nome do Funcionário	Número do CBO
1	Paulo Vitor Pego Oliveira	717020
2	Ricardo Vieira dos Reis	717020

Salto do Lontra, 16 de abril de 2020.

L. B. ENGENHARIA LTDA.
CNPJ Nº 04.351.798/0001-77

LEANDRO BAÚ
SÓCIO ADMINISTRADOR

RG Nº 5.151.664-8

CPF 946.030.739-68

Engenheiro Civil CREA-PR 57704-D

Leandro Baú
CREA-PR 57.704/D
CPF: 946.030.739-68
RG: 5.151.664-8

04.351.798/0001-77
LB ENGENHARIA
LTDA.
Av. Nicolau Inácio, 960
1º Andar - Centro
85670-000 - Salto do Lontra - PR

Paul

B/S



Município de Dois Vizinhos



CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **ROCKER CONSTRUCOES LTDA - ME**, CNPJ – 21.087.999/0001-28, Inscrição Estadual 9067680208, com sede na RUA JULIO DE SOUZA MACHADO, 19 - CEP: 85685000 - BAIRRO: CENTRO, **CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: JOAMIRIO ROCKER

CPF do responsável legal: **820.929.409-10**

Objeto Social:

- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 08.10-0-09 - Extração de basalto e beneficiamento associado
- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal
- 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas (L^{ic}ensada *)
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

B/S

Raul

7

- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Contadora: SUZANA COUSS GALUPPO

C R C: 065.450/O-4



(S/N)	Documentos	Validade
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Ato Constitutivo - Capital Social R\$ 150.000,00	31/12/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	RG e CPF do responsável legal	31/12/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Cartão de registro no CNPJ/MF	31/12/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	CICAD e ALVARÁ	08/12/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União	27/05/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)	04/04/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)	10/02/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Regularidade Fiscal para com o FGTS	27/01/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	18/07/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Declaração de enquadramento de MEI, ME, * EPP	31/12/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Certificado de Pessoa Jurídica no * CREA ou CAU	31/01/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão Negativa de Falência e Concordata	28/02/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Balanço Patrimonial (último exercício social)	30/04/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Prova de Capacidade Financeira LG: 62,92 LC: 62,92 <u>SG: 69,67</u>	30/04/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Requerimento Solicitando o CRC	31/12/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Declaração contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador	31/12/2020

Data de emissão 22/01/2020

Data de validade 10/02/2020

Handwritten scribble

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA

Avenida Iguaçu, nº 698, Centro, na cidade de Nova Prata do Iguaçu,
Estado do Paraná

CNPJ nº 21.087.999/0001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 90676802-08

Email: joamirio@yahoo.com.br

Telefone: (46) 9.9115-7688



ANEXO III

SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.

A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, deverá ser demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo, baseada nos valores do Balanço Patrimonial apresentado.

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$


$$SG = \frac{278.032,31}{4.418,53} \quad SG = \frac{62,92}{\quad}$$


Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido: R\$ 303.464,59 (trezentos e tres mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais, e cinquenta e nove centavos) equivale a 116,00 % do valor estimado da contratação.

Declaramos que a empresa é tributada pelo regime: **SIMPLES NACIONAL**

Nova Prata do Iguaçu - PR, 14 de Abril de 2020.


JOAMIRIO ROCKER
Responsavel Legal
CPF nº 820.929.409-10


SUZANA COUSS GALUPPO
Contadora Responsável
CRC PR 065.450/O-4

21.087.999/0001-28

**ROCKER CONSTRUCOES
LTDA - ME**

**AVENIDA IGUAÇU, Nº 698, SL 01
CENTRO - CEP:85.685-000
NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR**

Suzana Couss Galuppo
Contadora
CRC -PR 065450/O-4
CPF- 025.426.119-12

Real

ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA

Avenida Iguaçu, nº 698, Centro, na cidade de Nova Prata do Iguaçu,

Estado do Paraná

CNPJ nº 21.087.999/0001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 9067680208

Email: joamirio@yahoo.com.br

Telefone: (46) 9.9115-7688

**INDICE DE LIQUIDEZ**

Ref: Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 017/2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SAO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) LG = (AC+RLP)/(PC+ELP)	LG= R\$ 278.032,31+ R\$ 0,00 / R\$ 4.418,53 + R\$ 0,00	62,92
Liquidez Corrente (LC) LC = AC/PC	LC = R\$ 278.032,31 / R\$ 4.418,53	62,92
Solvencia Geral (SG) SG= AT/ (PC+ELP)	SG = R\$ 307.883,12 / R\$ 4.418,53	69,68

AC – ativo circulante;
AP – ativo permanente;
PC – passivo circulante;

RLP – realizável a longo prazo;
ELP – exigível a longo prazo.

B5

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Nova Prata do Iguaçu - PR, 14 de Abril de 2020


JOAMIRIO ROCKER
CPF: 820.929.409-10


SUZANA COUSS GALUPPO
CPF: 025.426.119-12
CRC PR 065.450/O-4

21.087.999/0001-28

ROCKER CONSTRUÇÕES
LTDA - ME

AVENIDA IGUAÇU, Nº 698, SL 01
CENTRO - CEP: 85.685-000
NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR

Suzana Couss Galuppo
Contadora
CRC -PR 065450/O-4
CPF: 025.426.119-12

Paul



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 48212/2020

Validade: 30/09/2020

Razão Social: ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 21087999000128

Num. Registro: 67312

Registrada desde : 06/09/2018

Capital Social: R\$ 150.000,00

Endereço: AVENIDA IGUACU, 698 SALA 01 CENTRO

Município/Estado: NOVA PRATA DO
IGUACU-PR

CEP: 85685000

Objetivo Social:

Obras de alvenaria; Construção de edifícios; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios; Comércio varejista de materiais de construção; Serviços de engenharia; Obras de instalações em construções; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras de terraplenagem, Atividades de limpeza; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Extração de basalto e beneficiamento associado; Fabricação de esquadrias de metal; Produção de artefatos estampados de metal; Fabricação de estruturas metálicas; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comércio varejista de materiais de construção; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s).

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - CLEITON POLIDORO

Carteira: PR-89975/D

Data de Expedição: 12/03/2007

Desde: 03/12/2019 Carga Horária: 6:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal

N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA



2 - IVONEI ALVES MARTINS

Carteira: PR-152631/D Data de Expedição: 17/03/2016

Desde: 06/09/2018 Carga Horária: 5: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 110131/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/04/2020 09:08:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

B/S

Paul



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **41269/2020**

Validade: 28/09/2020

Nome Civil: CLEITON POLIDORO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-89975/D
Registro Nacional : 1701921057
Registrado(a) desde : 12/03/2007
Filiação : LISEU POLIDORO
RELI MARIA POLIDORO
Data de Nascimento : 18/12/1982
Carteira de Identidade : 73601835
Naturalidade : SALTO DO LONTRA/PR

CPF : 03507123959

Título: ENGENHEIRO CIVIL
FACULDADE ASSIS GURGACZ
Data da Colação de Grau : 23/02/2007
Situação : Regular
Atribuições profissionais:


Diplomação : 23/02/2007

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico: 
57786 - POLIDORO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
Desde: 03/11/2014 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

59018 - VANEI TURETTA
Desde: 24/10/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

68094 - AFP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
Desde: 14/12/2018 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

67312 - ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA 
Desde: 03/12/2019 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 96561/2020.

Emitida via Internet em 01/04/2020 11:29:24



Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

BES

A large, abstract blue ink scribble or signature consisting of several overlapping loops and lines.

Paul

Ofício de Notas de N. P. Iguaçu
Certifico que o Selo de
Autenticidade foi afixado
na última folha



SERVENTIA NOTARIAL
Costa e Silva, 403 - Fone (46)3545-1260
Nova Prata do Iguaçu - PR
Esta fotocópia é Reprodução Autêntica
de Original em Dou Fé
Nova Prata do Iguaçu - PR 10 DEZ. 2019

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa **ROCKER CONSTRUÇÕES LTD**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.087.999/0001-28, nome fantasia **ROCKER CONSTRUÇÕES**, Optante pelo SIMPLES NACIONAL, com sede à Avenida Iguaçu, nº 698, Sala 01, Centro, na cidade de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná - CEP 85685-000, neste ato representada pelo Sócio administrador Sr. **JOAMIRIO ROCKER**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido em 11 de Maio de 1971, inscrito no CPF sob o nº 820.929.409-10, e RG Nº 5.724.393-7 SESP PR, residente e domiciliado na Rua Julio de Souza Machado, nº 19, Centro na cidade de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná - CEP 85685-000, do outro lado o(a) **CLEITON POLIDORO**, brasileiro, maior, engenheiro civil, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 035.071.239-55 e RG sob nº 7.360.183-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Costa e Silva, nº 580, centro, Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná - CEP 85.685-000, CREA PR 89975/D doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como (X) Responsável Técnico, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por: 01 (UM) ano e 36 (trinta e seis), dias a partir de 25/11/2019 com previsão de termino em 31/12/2020;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 06 horas semanais;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 1.3 salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 1.297,40 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ ;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Daniele Schmidt Neto
Escrevente Substituto



Bis


Bis

Nova Prata do Iguaçu - PR, 25 de Novembro de 2019.



FIRMA RECONHECIDA


Contratante
ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA


Contratado
CLEITON POLIDORO

TABELIONATO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR
Fone: (46) 3545-1260

Ibncm.0yvW.e9fYu, Controle: FqtR3.6hsZL
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por **Semelhança** as assinaturas de
JOAMIRIO ROCKER e CLEITON POLIDORO. "0029"
769793". Dou fé.

Nova Prata do Iguaçu, 25 de novembro de 2019.
Em Testº " " da Verdade

Daniele Schmidt Neto - Escrevente Substituta



bs



SENTENÇA NOTARIAL
Silva, 403 - Fone (46)3545-1260
Nova Prata do Iguaçu - PR
Esta presente fotocópia é Reprodução Autêntica
do Original Dou Fé
Nova Prata do Iguaçu - PR **10 DEZ. 2019**


Daniele Schmidt Neto - Oficial

Daniele Schmidt Neto
Escrevente Substituta

Paul

SELO FUNARPE
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FRM71948



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Convênio nº: ID - 19955 BAIRRO COOPERATIVA.

Nº do Processo: 23400001073201172

Conveniente: MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA/PR.

Concedente: (Ministério da Educação).

Tendo em vista o que determina a cláusula de Prestação de Contas do Convênio identificação ID-19955, celebrado pela Concedente, (Ministério da Educação/Secretaria de Educação Média e Tecnológica), e pelo Conveniente, declaro aceitar em caráter definitivo a(o) obra/serviço executado, abaixo discriminado, estando tudo dentro das especificações exigidas e de acordo como Plano de Trabalho, previamente aprovado pela Concedente.

DISCRIMINAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO

Obra: EXECUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO "C" – PROINFÂNCIA

DIMENSÃO: 564.50 METROS QUADRADOS

DATA INICIO: 02/04/2012

DATA DA CONCLUSÃO: 02/09/2012

ART: 20121289259

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLEITON POLIDORO – CARTEIRA PROFISSIONAL CREA-PR-89975/D

Endereço: Rua Valdevino Brustolin, Bairro Cooperativa – Salto do Lontra/Pr

Empresa prestadora de serviço: POLIDORO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 10.424.029/0001-54

REGISTRO NO CREA PR Nº 47771

Obra – ID - 19955 BAIRRO COOPERATIVA

bcs



SERVENTIA NOTARIAL
Rua Costa e Silva, 403 - Fone: 48135-0511/60
Nova Prata do Iguape - PR
A presente fotocópia é Reprodução Autêntica do Original Dou Fé
Nova Prata do Iguape - PR 7 JAN. 2020
Elaine Schmidt Neto - Oficial

Daniele Schmidt Neto
Escrivente Substituta

DISCRITIVO TÉCNICO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E EXECUTADOS

Planilha Orçamentária			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
18	SERVIÇOS PRELIMINARES		

Governo Municipal

Raul

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICAÇÃO FOI AFIKADO NA ÚLTIMA FOLHA



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04



Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

1.1	Placa da obra - padrão Governo Federal	m ²	4,00
1.2	Ligação provisória de água	unid	1,00
1.3	Ligação provisória de energia elétrica em baixa tensão	unid	1,00
1.4	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m ²	20,00
1.5	Locação da obra (execução de gabarito)	m ²	564,50
Subtotal item 1.0			

2.0	MOVIMENTO DE TERRAS		
2.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m ³	225,60
2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m ³	137,64
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m ²	121,30
2.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m ³	74,88
Subtotal item 2.0			

3.0	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS		
3.1.1	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico - inclusive aditivo	m ²	84,94
3.1.2	Concreto armado - para sapatas inclusive arranque dos pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m ³	26,34
3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico - inclusive aditivo, conforme projeto.	m ²	57,74
3.2.2	Concreto armado - para vigas baldramas (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m ³	26,32
Subtotal item 3.0			

4.0	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO ARMADO PARA PILARES		
4.1.1	Concreto armado - para pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m ³	10,22
4.2	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS DE RESPALDO		
4.2.1	Concreto armado - para vigas nível 3,15 m - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m ³	34,58
4.3	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS		
4.3.1	Verga pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto.	m ³	1,60
4.4	LAJE PRÉ-MOLDADA		
4.4.1	Laje pré-moldada para cobertura, inteiros 38cm, h=12cm, elemento de enchimento em bloco cerâmico, capeamento de 4cm, inclusive armadura, escoramento, material e mão-de-obra, conforme projeto.	m ²	617,89
Subtotal item 4.0			

5.0	PAREDES E PAINÉIS		
------------	--------------------------	--	--

Governo Municipal

SERVENTIA NOTARIAL
Rua Costa e Silva, 403 - Fone (46) 3545-1200
Nova Prata do Iguaçu - PR
A presente fotocópia é Reprodução Autêntica do Original Dou Fé
Nova Prata do Iguaçu - PR

17 JAN. 2020

Elaine Schmidt Neto - Oficial
SECRETARIA MUNICIPAL

OPERAÇÃO
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

B/S

Paul



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



5.1	ELEMENTOS VAZADOS		
5.1.1	Cobogó de concreto - (7,0x30,0x30,0cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m ²	48,65
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.2.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:6 (cimento e areia) em volume	m ²	1.019,74
5.2.3	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m ²	33,85
Subtotal item 5.0			

6.0	ESQUADRIAS		
6.1	PORTAS DE MADEIRA		
6.1.1	Porta de Madeira - P01 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	9,00
6.1.2	Porta de Madeira - P02 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	6,00
6.1.3	Porta de Madeira - P03 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	6,00
6.1.4	Porta de Madeira - P05 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	9,00
6.1.5	Porta de Madeira - PM04B - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00
6.1.6	Porta de Madeira - PM04C - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00
6.1.7	Porta de Madeira - Banheiros e Sanitários completa inclusive targeta metálica	und	13,00
6.2	PORTAS DE FERRO		
6.2.1	Porta de Ferro - PF1 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	m ²	1,00
6.2.2	Porta de Ferro - PF2 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	m ²	1,00
6.3	JANELAS DE FERRO		
6.3.1	Janela de Ferro EF-17-A - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Basculante - inclusive vidro 4mm	m ²	3,60
6.3.2	Janela de Ferro EF-17-B - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Basculante- inclusive vidro 4mm	m ²	2,52
6.3.3	Janela de Ferro EF-19 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m ²	12,96
6.3.4	Janela de Ferro EF-28 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m ²	2,16
6.3.5	Janela de Ferro EF-31 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m ²	34,56
6.3.6	Janela de Ferro EF-32 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Basculante- inclusive vidro 4mm	m ²	8,28
6.4	FECHAMENTO DE MEIA-PAREDE (CRECHE I)		
6.4.1	Estrutura metálica com vidro fixo 8 mm	m ²	5,75
Subtotal item 6.0			

7.0	COBERTURA		
7.1	Estrutura de Madeira aparelhada com tesoura vão de 3,0 a 7,0 m para telha cerâmica	m ²	595,08
7.2	Cobertura em telha cerâmica tipo capa e canal	m ²	595,08
7.3	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	m	159,00
7.4	Calha em chapa de aço galvanizado nr. 24 desenvolvimento 33 cm	m	6,50
Subtotal item 7.0			

SELO DE AUTENTICIDADE FOI APLICADO NA ÚLTIMA FOLHA

Governo Municipal

SERVENTIA NOTARIAL
Rua Costa e Silva, 403 - Fone (46)3545-
Nova Prata do Iguaçu - PR
A presente fotocópia é Reprodução Autêntica do Original Dou Fé
Nova Prata do Iguaçu - PR 7 JAN 2020

Danielle Schmidt Neto
Escritor de *Susstina*
Elaine schmidt - Oficial



Bis

Raul





Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

8.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame e muros de arimo	m ²	148,52
8.2	Impermeabilização de calhas de concreto com mastique betuminoso a frio	m	239,33
Subtotal item 8.0			

9.0	REVESTIMENTOS DE PAREDES		
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m ²	1.872,27
9.2	Chapisco de aderência em lajes pré-moldadas	m ²	617,89
9.3	Emboço para paredes internas e externas traço 1:5 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m ²	698,15
9.4	Reboco tipo paulista para paredes internas e externas - espessura 2,0 cm	m ²	1.174,12
9.5	Reboco tipo paulista para lajes - espessura 2,0 cm	m ²	617,89
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI III - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	493,21
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI III - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	204,94
Subtotal item 9.0			

10.0	PAVIMENTAÇÃO		
10.1	Camada impermeabilizadora e=5cm	m ²	739,05
10.2	Camada regularizadora e=3cm	m ²	739,05
10.3	Piso de alta resistência em massa granulítica, inclusive polimento e enceramento	m ²	513,25
10.4	Piso cerâmico esmaltado PEI IV - 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	14,58
10.5	Lastro de areia para o playground	m ³	28,40
10.6	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação	m ²	211,22
10.7	Blocos de argamassa armada prefabricados 50 x 50 cm	m ²	59,93
10.8	Piso de pedra rolada	m ²	168,15
10.9	Blocrete intertravado de concreto	m ²	83,40
Subtotal item 10.0			

11.0	RODAPÉS E PEITORIS		
11.1	Rodapé em massa granulítica h=10 cm	m ²	157,35
11.2	Soleira em granito	m	19,60
11.3	Peitoril em granito (2 x 18) cm	m	2,40
11.4	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	99,45
Subtotal item 11.0			

12.0	PINTURA		
12.1	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m ²	1.029,62
12.2	Emassamento de lajes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m ²	617,89
12.3	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m ²	1.029,62
12.4	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre lajes internas e externas	m ²	617,89
12.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m ²	133,92
12.6	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro	m ²	132,40

SELO DE AUTENTICIDADE DO AFRADO NA ÚLTIMA FOLHA

Governo Municipal

SERVENTIA NOTARIAL
Rua Costa e Silva, 403 - Fone (46) 3545-126
Nova Prata do Iguçu - PR
A presente fotocópia é Reprodução Autêntica do Original Dou Fé
Nova Prata do Iguçu - PR 17 JAN. 2020
Daniele Schmidt Neto



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



Subtotal item 12.0

13.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 127/220V		
13.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		
13.1.1	Quadro de Distribuição Geral de Baixa Tensão, de embutir, completo, com 04 disjuntores tripolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor Geral trifásico de 200A e Dispositivo de Proteção contra Surtos, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios (QGD - conforme projeto)	un	1,00
13.1.2	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 07 circuitos (05 disjuntores monopolares e 02 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 30A e 01 Dispositivo Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios (QD-1 - conforme projeto)	un	1,00
13.1.3	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 10 circuitos (03 disjuntores monopolares e 07 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A e 06 Dispositivos Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios (QD-2 - conforme projeto)	un	1,00
13.1.4	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 08 circuitos (02 disjuntores monopolares e 06 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A e 04 Dispositivos Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-3 - conforme projeto)	un	1,00
13.1.5	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 24 circuitos (17 disjuntores monopolares e 07 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 100A e 13 Dispositivos Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-4 - conforme projeto)	un	1,00
13.1.6	Quadro de comando de Motor, de embutir, completo, p/ 2 motores de 3/4 cv (1 de reserva), para controle automático de nível de reservatório superior e inferior, com contatores, bases fusíveis completas com fusível, relé térmico de sobrecarga, relé de falta de fase, chaves e lâmpadas, com porta e trinco e acessórios (QCM - conforme projeto)	un	1,00
13.2	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
13.2.1	Eletroduto PVC flexível, Ø16mm (DN 3/8"), inclusive curvas	m	380,00
13.2.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 1/2"), inclusive curvas	m	125,00
13.2.3	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive curvas	m	90,00
13.2.4	Eletroduto, Ø31mm (DN 1"), inclusive curvas	m	55,00
13.2.5	Eletroduto, Ø41mm (DN 1.1/4"), inclusive curvas	m	5,00
13.2.6	Eletroduto Ø47mm (DN 1.1/2"), inclusive curvas	m	14,00
13.2.7	Eletroduto Ø59 mm (DN 2"), inclusive curvas	m	6,00
13.2.8	Eletroduto Ø75 mm (DN 2.1/2"), inclusive curvas	m	10,00
13.2.9	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	2,00
13.3	CABOS E FIOS (CONDUTORES)		

Paul

[Handwritten signature]

Governo Municipal

SERVENTIA NOTARIAL
Rua Costa e Silva, 403 - Fone (46)354-2600
Nova Prata do Iguape - PR
A presente fotocópia é Reprodução Autêntica
do Original Dou Fé
Nova Prata do Iguape - PR



Daniele Schmidt Neto
Escrevente Substituto

17 JAN. 2020
Elaine Schmidt Neto - Oficial



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.265.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:			
13.3.1	CABO 1,5 mm ²	m	80,00
13.3.2	CABO 2,5 mm ²	m	2.350,00
13.3.3	CABO 4 mm ²	m	770,00
13.3.4	CABO 6 mm ²	m	10,00
13.3.5	CABO 10 mm ²	m	152,00
13.3.6	CABO 16 mm ²	m	21,00
13.3.7	CABO 25 mm ²	m	21,00
13.3.8	CABO 35 mm ²	m	63,00
13.3.9	CABO 70 mm ²	m	20,00
13.3.10	CABO 120 mm ²	m	80,00
13.4	ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
13.4.1	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250v, cor preta, completa	un	84,00
13.4.2	Tomada universal, circular, 3P, 20A/250v, cor preta, completa	un	20,00
13.4.3	Interruptor simples 10 A, completa	un	38,00
13.4.4	Interruptor duas seções 10A por seção, completa	un	1,00
13.4.5	Interruptor com dimmer, completa	un	1,00
13.4.6	Luminárias 2x40 W completa	un	52,00
13.4.7	Luminárias 2x20 W completa	un	8,00
13.4.8	Luminárias incandescentes 100W	un	6,00
13.4.9	Arandelas 100W	un	12,00
13.4.10	Caixas de passagem 4x4" para tomada/interruptor	un	32,00
13.4.11	Caixa de passagem 4x2" para interruptor e tomada	un	79,00
13.4.12	Caixa de passagem de ferro esmaltada octogonal 4x4"	un	70,00
13.5	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA		
13.5.1	EQUIPAMENTOS PASSIVOS		
13.5.1.1	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	2,00
13.5.1.2	Switch de 24 portas	un	2,00
13.5.1.3	Bloco 110 para rack 19" 100 pares	un	1,00
13.5.1.4	Guia de Cabos Frontal, fechado	un	4,00
13.5.1.5	Guia de Cabos Traseiro	un	4,00
13.5.1.6	Trava Path Panel	un	4,00
13.5.1.7	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	2,00
13.5.1.8	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00
13.5.2	CABOS EM PAR TRANÇADOS		
13.5.2.1	Cabo par trançado não blindado (UTP)-4 pares 24 AWG, 100 Ohms - Categoria 6	m	480,00
13.5.2.2	Cabo telefônico interno CI-50, 20 pares	m	6,00
13.5.2.3	Cabo coaxial	m	35,00
13.5.3	CABOS DE CONEXÃO		
13.5.3.1	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros	un	24,00
13.5.3.2	Cabos de conexões - Patch cord 110 / RJ-45 1 par -1,50m	un	15,00
13.5.3.3	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	un	24,00
13.5.3.4	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,0 metros	un	24,00

Governo Municipal

SERVENTIA NOTARIAL

Rua Costa e Silva, 403 - Fone (46)3545-1260

Nova Prata do Iguaçu - PR

A presente fotocópia é Reprodução Autêntica

do Original Dou Fé

Nova Prata do Iguaçu - PR

Daniele Schmidt Neto

17 JAN. 2020

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI APLICADO NA ÚLTIMA FOLHA



Município de Salto do Lontra

CNPJ 75.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



13.5.4		TOMADAS	
13.5.4.1	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	un	24,00
13.5.4.2	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	un	4,00
13.5.5		CAIXAS E ACESSÓRIOS	
13.5.5.1	Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1,60x35x50cm, com tampão em ferro fundido, conforme detalhe de projeto	un	1,00
13.5.5.2	Caixa de passagem em alvenaria 20x20 com tampa de ferro fundido	un	2,00
13.5.5.3	Caixa de passagem de piso 15x15 com tampa metálica aparafusada	un	12,00
13.5.5.4	Derivação "T" de 59 mm conforme detalhe de projeto	un	8,00
13.5.5.5	Derivação "L" de 59 mm conforme detalhe de projeto	un	3,00
13.5.6		ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS	
13.5.6.1	Eletroduto Ø100mm, inclusive curvas	m	22,00
13.5.6.2	Eletroduto Ø59mm, inclusive curvas	m	61,00
Subtotal item 13.0			

14.0		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	
14.1		TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO	
14.1.1	Chuveiro elétrico sendo chuveiro de plástico - 110 e 220 V	un	12,00
14.1.2	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1"	un	2,00
14.1.3	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1.1/4"	un	1,00
14.1.4	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1.1/2"	un	4,00
14.1.5	Registro de gaveta bruto, diâmetro 2.1/2"	un	1,00
14.1.6	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1.1/2"	un	8,00
14.1.7	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 3/4"	un	23,00
14.1.8	Registro de pressão com canopla p/ chuveiro, diâmetro 3/4"	un	12,00
14.1.9	Tubo PVC soldável diâmetro 25 mm, inclusive conexões	m	179,00
14.1.10	Tubo PVC soldável classe 15, diâmetro 50 mm, inclusive conexões	m	128,30
14.1.11	Tubo PVC soldável classe 15, diâmetro 75mm, inclusive conexões	m	60,00
14.1.12	Válvula de descarga p/ vaso sanitário de 1.1/2"	un	15,00
14.1.13	Válvula de pé com crivo, 1.1/2"	un	1,00
14.1.14	Caixa d'água pré-fabricada capacidade 10.000 litros	un	1,00
14.1.15	Tomeira de bóia, diâmetro 25mm	un	1,00
14.1.16	Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm	m	24,00
14.1.17	Válvula de retenção com portinhola de bronze, 1"	un	1,00
14.1.18	Caixa em alvenaria 30x30 cm - CRG e CTD	un	2,00
14.1.19	Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	un	1,00
14.1.20	Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	un	9,00
14.1.21	Tampa de ferro fundido 60x60 cm - tipo leve	un	2,00
14.2		TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO	
14.2.1	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/2" (50 mm), inclusive conexões	m	12,00
14.2.2	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/4" (32 mm), inclusive conexões	m	18,00
14.2.3	Bucha de redução, FG roscável, diâmetro 1"x3/4"	un	2,00
14.3		DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	
14.3.1		TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC	
14.3.1.1	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm, inclusive conexões	m	48,00
14.3.1.2	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø150mm, inclusive conexões	m	21,00

Bis

Red

O SELO DE AUTENTIDADE FOI APLICADO NA ÚLTIMA FOLHA

Governo Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - P

Danielle Schmidt Neto
Elaine Schmidt Neto - Oficial

Original Dou Fe
Presente fotocópia e Réplica
Nova Prata do Iguaçu - PR
na Costa e Silva, 403 - Fone (46) 3545-1250
SERVENTIA NOTARIAL

14.3.1.3	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm, inclusive conexões	m	78,00
14.3.2	ACESSÓRIOS		
14.3.2.1	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	7,00
14.3.2.2	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	un	8,00
14.3.2.3	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	un	8,00
14.3.2.4	Caixa de ralo em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm	un	1,00
14.3.2.5	Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo/brita	un	2,00
14.3.2.6	Caixa de brita 40x40cm	un	1,00
14.3.2.7	Poço de visita em alvenaria, fundo em concreto, 110x110cm	un	1,00
14.3.2.8	Tampa de concreto Ø60cm para poço de visita	un	1,00
14.3.2.9	Calha de piso em PVC DN 130, com grelha (solários)	m	13,00
Subtotal item 14.0			

15.0	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
15.1	Adaptador p/ Saída de Vaso Sanitário Série Normal 100mm	un	15,00
15.2	Antiespuma 150mm	un	1,00
15.3	Caixa Sifonada Girafácil Montada com Grelha e Porta Grelha 100x140x50 - Redonda	un	6,00
15.4	Caixa Sifonada Montada com Grelha e Porta Grelha 150 x 150 x 50 - Redonda	un	1,00
15.5	Cap Série Normal 50mm	un	1,00
15.6	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	3,00
15.7	Caixa Sifonada 150x185x75mm	un	1,00
15.8	Caixa Sifonada Girafácil 100x140x50mm	un	5,00
15.9	Ralo Sifonado Cônico Branco 100x40mm	un	5,00
15.10	Porta Grelha Redondo Branco 100mm	un	7,00
15.11	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	9,00
15.12	Terminal de Ventilação Série Normal 75mm	un	1,00
15.13	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	43,12
15.14	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	43,17
15.15	Tubo de PVC Série Normal 50mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	72,07
15.16	Tubo de PVC Série Normal 75mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	7,00
15.17	Tubo de PVC Série Reforçada 150mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	82,48
15.18	Tubo de PVC Série Reforçada 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	1,72
15.19	Tubo de PVC Série Reforçada 50mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	24,84
15.20	Tubo de PVC Série Reforçada 75mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	9,57
15.21	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo medindo 900x900x600mm, com tampão em ferro fundido	un	9,00
15.22	Caixa de gordura Especial, em alvenaria de tijolo, medindo 1100x1100x1200mm, com tampão em ferro fundido	un	1,00
15.23	Tampa de ferro fundido 1100x1100 cm, tipo leve, para caixas de gordura dupla e especial	un	1,00
15.24	Poço de visita em alvenaria de tijolo medido 1400x1400x1640mm, com tampão em ferro fundido	un	1,00

Governo Municipal

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

65

Presente fotocópia e Reprodução Autêntica Original Dou Fé
 Nova Prata do Iguaçu - PR
 17 JAN 2020



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
 CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



15.25	Conjunto moto bomba centrífuga CV 3/4, vazão de 5,0 m3/h e Hman = 15mca - Modelo Thebe TH-16 ou equivalente	un	2,00
Subtotal item 15.0			

16.0 LOUÇAS E METAIS

16.1 SANIT. PNE - (Portadores de Necessidades Especiais)

16.1.1	Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, (vãvula, sifão e engate flexível cromados)	un	2,00
16.1.2	Porta sabonete líquido fornecimento	un	2,00
16.1.3	Vaso sanitário sifonado, para valvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalação	un	2,00
16.1.4	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrao alto	un	2,00
16.1.5	Instalacao de papeleira - fornecimento e colocacao	un	2,00
16.1.6	Barra de apoio em aluminio anodizado para deficientes físicos	m	4,00

16.2 SANIT. INFANTIS (Feminino / Masculino/ Banho / Creche II)

16.2.1	Banheira plástica (cor braca de 20x45x77 cm), com dreño para escoamento de água	un	2,00
16.2.2	Cuba louca branca em bancada inclusive torneira e complementos (vãvula, sifão e engate flexível cromados)	un	1,00
16.2.3	Instalacao de papeleira - fornecimento e colocacao	un	9,00
16.2.4	Porta sabonete líquido fornecimento e instalação	un	11,00
16.2.5	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrao alto	un	4,00
16.2.6	Torneira cromada longa 3/4" de parede para pia, padrao popular	un	9,00
16.2.7	Vaso sanitário infantil sifonado, para vaivula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalação	un	9,00

16.3 SANIT. ADULTOS (Fem. e Masc. Funcionários)

16.3.1	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrao alto	un	2,00
16.3.2	Torneira cromada longa 3/4" de parede para pia, padrao popular	un	5,00
16.3.3	Vaso sanitário sifonado, para valvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalação	un	4,00
16.3.4	Instalacao de papeleira - fornecimento e colocacao	un	4,00
16.3.5	Porta sabonete líquido fornecimento e instalação	un	3,00

16.4 COZINHA/ LAVANDERIA/ HIGIENIZAÇÃO/ LACTÁRIO

16.4.1	Cuba aço inoxidável 40,0x34,0x11,5 cm, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", vãvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un.	5,00
16.4.2	Cuba louça branca em bancada inclusive torneira e complementos (vãvula, sifão e engate flexível cromados)	un	1,00
16.4.3	Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, (vãvula, sifão e engate flexível cromados)	un	1,00
16.4.4	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrao alto	un	2,00
16.4.5	Torneira cromada longa 2/4" de parede para pia, padrao popular	un	4,00
16.4.6	Torneira cromada tubo movel para bancada 3/4" para pia de cozinha, padrao alto - fornecimento e instalação	un	5,00
16.4.7	Porta sabonete líquido fornecimento e instalação	un	3,00
16.4.8	Tanque louca branco sem coluna, completo inclusive torneira metálica	un	2,00

16.5 SALAS (Creche I, Creche II, Creche III, Pré-Escola)

Governo Municipal

BS



ad

CRIBRA - PR
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI APLICADO NA ÚLTIMA FOLHA

SERVENTIA NOTARIAL
 Rua Costa e Silva, 403 - Fone (46) 3545-1266
 Nova Prata do Iguaçu - PR
 A presente fotocópia é Reprodução Autêntica
 do Original Dou Fe
 Nova Prata do Iguaçu - PR

17 JAN 2020

Elaine Schmidt Neto - Oficial



Município de Dois Vizinhos
 276

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

35

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI APLICADO NA ÚLTIMA FOLHA

Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná CNPJ 78.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
 CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

16.5.1	Cuba louca branca em bancada inclusive torneira e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados)	un	4,00
16.5.2	Porta sabonete liquido fornecimento e instalação	un	4,00
16.6	JARDINS E PÁTIOS		
16.6.1	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrão oito	un	3,00
Subtotal item 16.0			

17.0	BANCADAS		
17.1	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	21,43
17.2	Prateleira em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	13,88
17.3	Prateleira em mármore branco, inclusive esquadras de apoio - espessura 2cm, conforme projeto	m²	7,00
17.4	Lavatório em granito cinza andorinha, espessura 2 cm, conforme projeto	m	9,50
17.5	Banco em granito cinza andorinha, espessura 2 cm, conforme projeto	m²	2,94
Subtotal item 17.0			

18.0	CASTELO D'AGUA		
18.1	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
18.1.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - ESTAGAS		
18.1.2	Escavação	m³	12,00
18.1.3	Concreto armado, conforme projeto	m³	6,18
18.2	SUPERESTRUTURA		
18.2.1	CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - PILARES		
18.2.1.1	Concreto armado - para pilares (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto	m³	20,18
18.2.2	CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - VIGAS		
18.2.2.1	Concreto armado - para vigas (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto	m³	6,53
18.2.3	LAJE MACIÇA		
18.2.3.1	Concreto armado - para lajes (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto	m³	5,78
Subtotal item 18.0			

19.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS (SPDA)		
19.1	CAPTAÇÃO		
19.1.1	Fita de alumínio 7/8"x1/8"x 6m, instaladas conforme projeto	un	58,0
19.1.2	Terminal aéreo de alumínio 7/8"x1/8"x600mm fixação com chapa de encosto horizontal	un	33,0
19.1.3	Curva 90° em fita de alumínio 7/8" x 1/8"	un	22,0
19.1.4	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	un	1,0
19.2	CONDUTORES DE DESCIDA		
19.2.1	Conduíte de inspeção c/ tampa em PVC 1"	un	17,0
19.2.2	Conector de medição em bronze	un	17,0
19.2.3	Abraçadeira tipo "U" simples 1"	un	68,0
19.2.4	Eletroduto roscável pvc 1" x 3,0m.	un	17,0
19.2.5	Cordoalho de cobre nu 35 mm²	m	118,0
19.2.6	Isolador simples com chapa de encosto h=100 mm	un	5,0
19.2.7	Isolador simples para quinas 90° com chapa de encosto h=100 mm	un	1,0

GOVERNO MUNICIPAL



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná



19.3	ATERRAMENTO E EQUIPOTENCIALIZAÇÃO		
19.3.1	Haste tipo coopperweld 5/8" x 3,00m.	un	19,0
19.3.2	Cordoalha de cobre nu 50 mm ²	m	168,0
19.3.3	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto	un	5,0
19.3.4	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm ²	un	19,0
19.3.5	Tela para equipotencialização em inox 300mm x 1,4mm para casa de gás	m	1,9
Subtotal item 19.0			

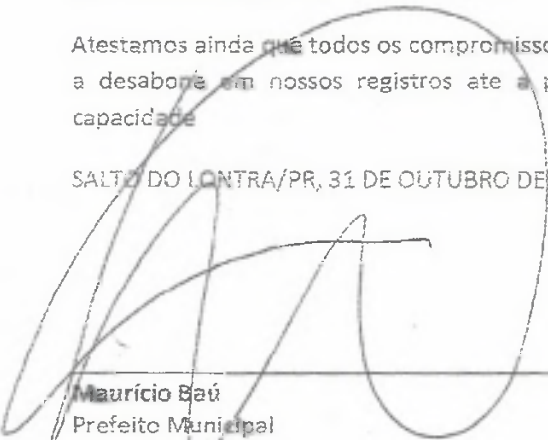
20.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
20.1.1	Grama - fornecimento e plantio (inclusive camada de terra vegetal - 3,0 cm)	m ²	400,00
20.1.2	Banco em concreto armado tipo 1 (1,30x0,40m), conforme projeto	un	11,00
20.1.3	Banco em concreto armado tipo 2 (2,80x0,40m), conforme projeto	un	5,00
20.1.4	Mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2"))	un	3,00
Subtotal item 20.0			

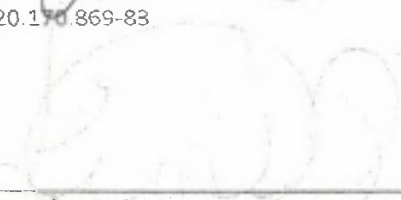
21.0	SERVIÇOS FINAIS		
21.1.1	Limpeza final da obra	m ²	564,50

Atestamos ainda que a execução da obra atendeu nossas necessidades em prazos, hcrários, quantidade e qualidade.

Atestamos ainda que todos os compromissos contratuais foram executados, nada havendo que a desabone em nossos registros ate a presente data em razão disso, atestamos a sua capacidade

SALTO DO LONTRA/PR, 31 DE OUTUBRO DE 2014


Maurício Baú
Prefeito Municipal
CPF: 020.170.869-83


Luiz Antonio Depieri
Engenheiro Civil
CPF: 020.170.869-83
CREA/SC Nº 657657/D

Governo Municipal



Danielle Schmidt Neto
Escrivente Substituta

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - PR
A 027.582



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5833/2015

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CLEITON POLIDORO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CLEITON POLIDORO

RNP: 1701921057

Registro: PR-89975/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **20115708890** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/12/2011 Baixada em: 05/11/2015 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **POLIDORO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU** CNPJ: 78.103.884/0001-05

Rua: RUA VEREADOR VALMOR GOMES Nº: 1159

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA PRATA DO IGUAÇU UF: PR CEP: 85685-000

Contrato: 335894-91/2010 celebrado em 10/12/2011

Valor do contrato: R\$ 390.949,82 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 6.890,75 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA VEREADOR VALMOR GOMES-DIVERSOS Nº: 1159

Complemento: QD: 00 LT: 00 Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA PRATA DO IGUAÇU

UF: PR

CEP: 85685-000

Data de início: 10/12/2011 Conclusão efetiva: 27/08/2015 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **CALÇADAS**,
Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

TRECHO 01-PROLONGAMENTO AVENIDA IGUAÇU
1255,00M² DE LAJOTA SEXTAVADA DE CONCRETO 03CM
1284,00M² DE CALÇAMENTO COM PEDRA IRREGULAR
636,00M DE DRENAGEM COM TUBO DE CONCRETO DE 60CM
CONSTRUÇÃO DE 15 BOCA DE LOBO
TRECHO 02-RUA OTACILIO RODRIGUES
2868,50M² LAJOTA SEXTAVADA DE CONCRETO 03CM
TRECHO 03-RUA DAS PALMEIRAS
500,00M² DE LAJOTA SEXTAVADA DE CONCRETO 03CM
TRECHO 04-RUA PIO X
600,00M² DE LAJOTA SEXTAVADA DE CONCRETO 03CM
252,00M DE DRENAGEM COM TUBO DE CONCRETO 60CM
TRECHO 05-RUA JOSE DE SOUZA
383,25M² DE LAJOTA SEXTAVADA DE CONCRETO 03CM

Bis



Paul





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5833/2015

Número da ART: **20121289259** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/04/2012 Baixada em: 05/11/2015 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **POLIDORO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA** CNPJ: 76.205.707/0001-04

Rua: **RUA RIO GRANDE DO SUL** Nº: 975

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SALTO DO LONTRA** UF: PR CEP: 85670-000

Contrato: **celebrado em 02/04/2012**

Valor do contrato: **R\$ 618.041,18** Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: **564,50** Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA VALDEVINO BRUSTOLIN** Nº: 400

Complemento: **QD: 01 LT: 1-2-3** Bairro: **COOPERATIVA**

Cidade: **SALTO DO LONTRA**

UF: PR

CEP: 85670-000

Data de início: **02/04/2012** Conclusão efetiva: **02/09/2012** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**. Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUCAO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PELO PROGRAMA PRO INFANCIA.



BIS

Paul





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5833/2015

Número da ART: **20142198619** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/05/2014 Baixada em: 14/10/2015 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **POLIDORO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**



Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU** CNPJ: 78.103.884/0001-05

Rua: RUA VEREADOR VALMOR GOMES Nº: 1159

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA PRATA DO IGUAÇU UF: PR CEP: 85685-000

Contrato: 758778/2011 celebrado em 01/05/2014

Valor do contrato: R\$ 260.445,10 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 4.154,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA HERCULANO MEURER Nº: 1159

Complemento: QD: 00 LT: 00 Bairro: LOTEAMENTO MARINAS DO SOL

Cidade: NOVA PRATA DO IGUAÇU

UF: PR

CEP: 85685-000

Data de início: 01/05/2014 Conclusão efetiva: 06/07/2015 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **ADMINISTRAÇÃO**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELADOS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **CALÇADAS**,
Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

SERVIÇOS:

-215,00M² DRENO COM PEDRA RACHÃO;

-1100,00M CALHA EM CONCRETO SIMPLES EM MEIA CANA DE CONCRETO DN#0MM;

-4154,00M² PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTA SEXTADA 3CM;

B.S

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 027.581, A 027.582, A 027.583, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5833/2015

17/01/2020 11:09

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 363334/2015.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Paul



ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA

Avenida Iguaçu, nº 698, Centro, na cidade de Nova Prata do Iguaçu

Estado do Paraná

CNPJ nº 21.087.999/0001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 90676802-08

Email: joamirio@yahoo.com.br

Telefone: (46) 9.9115-7688




ANEXO V.1


DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

A empresa **ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA** estabelecida na Avenida Iguaçu, nº 698, Centro, no município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 21.087.999/0001-28, juntamente com seu representante técnico Sr.(a) **CLEITON POLIDORO**, CPF nº 035.071.239-59, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU nº PR 89975/D, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de **Tomada de Preços nº 017/2020**, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

Nova Prata do Iguaçu - PR, 14 de Abril de 2020.


JOAMIRIO RÖCKER
Responsavel Legal
CPF nº 820.929.409-10
RG nº 5.724.393-7 SESP PR

21.087.999/0001-28
ROCKER CONSTRUCOES
LTDA - ME
AVENIDA IGUAÇU, Nº 698, SL 01
CENTRO - CEP:85.685-000
NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR


CLEITON POLIDORO
Responsavel Técnico
CREA PR 89975/D

Cleiton Polidoro
Engenheiro Civil
CREA/PR 89975/D

ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA

Avenida Iguaçu, nº 698, Centro, na cidade de Nova Prata do Iguaçu,

Estado do Paraná

CNPJ nº 21.087.999/0001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 90676802-08

Email: joamirio@yahoo.com.br

Telefone: (46) 9.9115-7688



ANEXO VI

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS nº 017/2020**

Empresa: **ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: 21.087.999/0001-28

Endereço: Avenida Iguaçu, nº 698, Centro, Nova Prata do Iguaçu - PR

Responsável legal: JOAMIRIO ROCKER

CPF: 820.929.409-10

1 - O senhor CLEITON POLIDORO, CPF nº 035.071.239-59, CREA nº PR 89975/D será o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.

2 - Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA ou CAU do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo **CREA** ou **CAU** do Paraná, na assinatura do contrato.

3 - Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **ART de Execução** – Anotação de Responsabilidade Técnica.

4 - Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o **índice de BDI** de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.

5 - Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93 acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

6 - Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7 - Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.

Paul

ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA

Avenida Iguaçu, nº 698, Centro, na cidade de Nova Prata do Iguaçu,
Estado do Paraná

CNPJ nº 21.087.999/0001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 90676802-08

Email: joamirio@yahoo.com.br

Telefone: (46) 9.9115-7688



8 - Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 014 do STF (Supremo Tribunal Federal).

9 - Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **COMUNICAÇÃO FUTURA** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: joamirio@yahoo.com.br

Telefone: **46 9 9115-7688**

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10 - **DA FISCALIZAÇÃO** - Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE;

11 - Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

12 - Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 05 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

13 - Segue abaixo a relação dos funcionários que serão utilizados na execução da obra com os respectivos CBO's -Classificação Brasileira de Ocupações.

	Nome do Funcionário	Número do CBO
1.	CLAUDEMIR ROSA DE LIMA	7152-10
2.	FABIO RIBEIRO DE SOUZA	7170-20
3.	IVONEI ALVES MARTINS	7102-05

14- Indicamos como preposto da empresa o(a) Senhor(a) **JOAMIRIO ROCKER**, inscrito(a) no CPF sob o nº 820.929.409-10 e RG nº 5.724.393-7 SESP PR e-mail joamirio@yahoo.com.br número de telefone fixo (46) 35451227 e também de celular **(46) 9 9115-7688**; (em caso de alteração das informações descritas nesta declaração durante a

3/5

Real

ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA

Avenida Iguaçu, nº 698, Centro, na cidade de Nova Prata do Iguaçu,
Estado do Paraná

CNPJ nº 21.087.999/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 90676802-08

Email: joamirio@yahoo.com.br

Telefone: (46) 9.9115-7688




execução do contrato, a proponente deverá officiar o fiscal e gestor do contrato para atualização dos dados).

Nova Prata do Iguaçu - PR, 14 de Abril de 2020.

21.087.999/0001-28

**ROCKER CONSTRUCOES
LTDA - ME**


JOAMIRIO ROCKER
Responsavel Legal
CPF nº 820.929.409-10
RG nº 5.724.393-7 SESP PR

AVENIDA IGUAÇU, Nº 698, SL 01
CENTRO - CEP:85.685-000
NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR

6.3

Raul



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021786973-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.087.999/0001-28

Nome: **ROCKER CONSTRUCOES LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 728/2020

**CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO
RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.**

Contribuinte

Nome/Razão: 51579 - ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/CPF: 21.087.999/0001-28

Endereço: Avenida Iguaçu, 698

Complemento: SALA 01

Bairro: Centro

Cidade: Nova Prata do Iguaçu - PR

Finalidade

VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 15/06/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

Nova Prata do Iguaçu, 16 de abril de 2020.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: WGT211201-000-BCVBMA-324747073

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.087.999/0001-28

Razão Social:ROCKER CONSTRUCOES LTDA ME

Endereço: RUA JULIO DE SOUZA MACHADO / CENTRO / NOVA PRATA DO IGUACU /
PR / 85685-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/03/2020 a 17/07/2020

Certificação Número: 2020032003292919587783

Informação obtida em 16/04/2020 14:29:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

B5

A large, stylized handwritten signature in blue ink, enclosed in a light blue rectangular box.

Paul



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ROCKER CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **21.087.999/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:26:40 do dia 16/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2020.

Código de controle da certidão: **9241.39CE.D0D5.5E35**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Paul



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROCKER CONSTRUCOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.087.999/0001-28

Certidão n°: 9019191/2020

Expedição: 16/04/2020, às 14:30:11

Validade: 12/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROCKER CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.087.999/0001-28, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

05

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SALTO DO LONTRA
FÓRUM DES. LUIZ VIEL**

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA CURITIBA, Nº 435 - BAIRRO COLINA VERDE
SALTO DO LONTRA/PR - 85670000

TITULAR
VALDECIR MARTINS MAFRA
JURAMENTADOS
MARIO CESAR MAFRA
JUNIOR HENRIQUE FORMAIO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Cível, referente a Ações de Insolvência, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 21.087.999/0001-28, no período compreendido desde 01/08/1986, data de instalação deste cartório, até a presente data.



SALTO DO LONTRA/PR, 27 de Fevereiro de 2020, 15:12:01

bc

JUNIOR HENRIQUE FORMAIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ: 02.344.401/0001-38
Mario Cesar Mafra Junior Henrique Formaio
Aux. Juramentado Aux. Juramentado
Rua Curitiba, 435 - Bairro Colina Verde
85670-000 SALTO DO LONTRA - PR

Paul



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA - ME**
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 21.087.999/0001-28
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA - ME
NIRE	41207945873
CNPJ	21.087.999/0001-28
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	NOVA PRATA DO IGUACU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/09/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1255

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1255
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.AD.19.BA.5E.95.7F.0D.9B.3A.AC.1C.2E.94.3C.20.AE.E5.F2.0E-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

Raul

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA - ME**
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 21.087.999/0001-28
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 123.444,86	R\$ 307.883,12
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 90.678,72	R\$ 278.032,31
DISPONÍVEL		R\$ 90.678,72	R\$ 262.783,52
CAIXA		R\$ 90.678,72	R\$ 262.783,52
CAIXA GERAL		R\$ 90.678,72	R\$ 262.783,52
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 730,23
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 730,23
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 730,23
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 14.518,56
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 14.518,56
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 14.518,56
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 32.766,14	R\$ 29.850,81
IMDBILIZADO		R\$ 32.766,14	R\$ 29.850,81
VEÍCULOS		R\$ 34.000,00	R\$ 33.000,00
VEICULO CAPTIVA		R\$ 34.000,00	R\$ 0,00
AUTOMOVELFIAT/PUNTO ATTRACTIVE PLACA MKU0473		R\$ 0,00	R\$ 33.000,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (1.233,86)	R\$ (3.149,19)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (1.233,86)	R\$ 0,00
(-) DEPRE ACUM AUTOMOVEL FIAT/PUNTO ATTRACTIVE PLACA MKU0473		R\$ 0,00	R\$ (3.149,19)
PASSIVO		R\$ 123.444,86	R\$ 307.883,12
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.147,76	R\$ 4.418,53
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.147,76	R\$ 1.372,57
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 2.147,76	R\$ 1.372,57
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 39,25
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.333,32
INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER		R\$ 2.147,76	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 3.045,96
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 1.698,12
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.698,12
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.347,84
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.293,62
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 54,22
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 121.297,10	R\$ 303.464,59
CAPITAL SOCIAL		R\$ 15.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 15.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 15.000,00	R\$ 150.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 106.297,10	R\$ 153.464,59
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 106.297,10	R\$ 153.464,59
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 113.437,25	R\$ 106.297,10
LUCRO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 47.167,49
(-) (-) PREJUÍZO DO PERÍODO		R\$ (7.140,15)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.AD.19.BA.5E.95.7F.0D.9B.3A.AC.1C.2E.94.3C.20.AE.E5.F2.0E-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 21.087.999/0001-28

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

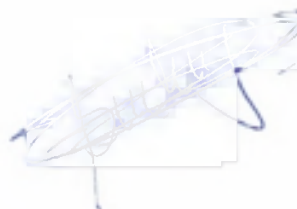
Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		R\$ 92.034,79
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 92.034,79
(-) DEDUÇÕES		R\$ (3.627,21)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (3.627,21)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 88.407,58
LUCRO BRUTO		R\$ 88.407,58
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (39.756,68)
(-) DESPESAS CDM VENDAS		R\$ (164,52)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (164,52)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (39.592,16)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (2.139,02)
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (3.149,19)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (17.785,83)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (13.356,00)
(-) INSS		R\$ (566,70)
(-) FGTS		R\$ (1.985,49)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (645,51)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (259,55)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (400,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (371,53)
VALE TRANSPORTE		R\$ 1.416,22
(-) MENSALIDADES E ANUIDADES		R\$ (349,56)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (881,79)
(-) MATERIAL PARA USO E CONSUMO		R\$ (881,79)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 47.769,11
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (601,62)
(-) PERDAS NA VENDA DE IMOBILIZADO		R\$ (601,62)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 47.167,49
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 47.167,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.AD.19.BA.5E.95.7F.0D.9B.3A.AC.1C.2E.94.3C.20.AE.E5.F2.0E-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa FÁCIL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: PRC2001732277			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207945873	CNPJ 21.087.999/0001-28	Data de Ato Constitutivo 22/09/2014	Início de Atividade 25/09/2014		
Endereço Completo Avenida IGUAÇU, Nº 698, SALA 01,, CENTRO - Nova Prata do Iguaçu/PR - CEP 85685-000					
Objeto Social Obras de alvenaria; Construção de edifícios; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios; Comércio varejista de materiais de construção; Serviços de engenharia; Obras de instalações em construções; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras de terraplenagem; Atividades de limpeza; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Extração de basalto e beneficiamento associado; Fabricação de esquadrias de metal; Produção de artefatos estampados de metal; Fabricação de estruturas metálicas; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comércio varejista de materiais de construção; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome JOAMIRIO ROCKER	CPF/CNPJ 820.929.409-10	Participação no capital R\$ 142.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome IVONEI ALVES MARTINS	CPF/CNPJ 062.215.629-29	Participação no capital R\$ 7.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome JOAMIRIO ROCKER	CPF 820.929.409-10	Término do mandato			
Último Arquivamento				Situação	
Data 27/12/2019	Número 20197903002	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/03/2020, às 09:06:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XPUKXPVL.



PRC2001732277

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

Ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital da Tomada de preços nº 17/2020 - Município de Dois Vizinhos

Aos vinte e dois dias de abril de 2020, às 13h30min, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações constituídas pelos servidores BIANCA CRISTINA SCHREIBER e RAUL ZANELLA, sob a presidência do Servidor CLAUDINEI SCHREIBER, designada pela Portaria 001/2020, para proceder o recebimento dos envelopes dos proponentes interessados no fornecimento do objeto do Tomada de preços n.º 17/2020, Município de Dois Vizinhos, a saber: Contratação de empresa para execução de construção de pórticos de acesso. Aberta a sessão, se apresentaram as proponentes: C M P SOLUÇÕES EM ARQUITETURA EIRELI, CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CRESCER CONSTRUTORA LTDA, LB ENGENHARIA LTDA - EPP e ROCKER CONSTRUCOES LTDA - ME. Foram feitos alguns esclarecimentos sobre a aplicação dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e Legislações pertinentes, que estabelecem tratamento diferenciado as microempresas e empresas de pequeno porte. Em ato contínuo, procedeu-se com a abertura dos envelopes n.º 1, contendo documentos de habilitação que foram analisados detalhadamente, conferidos e rubricados pelos membros da Comissão de Licitações e presentes. A proponente C M P SOLUÇÕES EM ARQUITETURA EIRELI, apresentou o atestado e o acervo técnico sem descrição dos serviços realizados, não proporcionando à comissão a verificação da similaridade dos serviços. A Comissão declarou HABILITADAS as proponentes CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CRESCER CONSTRUTORA LTDA, LB ENGENHARIA LTDA - EPP e ROCKER CONSTRUCOES LTDA - ME e INABILITADA a proponente C M P SOLUÇÕES EM ARQUITETURA EIRELI. E como não houve Renúncia aos prazos recursais, por parte de todas as proponentes, a comissão abre o prazo de 5(cinco) dias úteis para que os interessados possam apresentar seus recursos/questionamentos e na data de 30 de abril de 2020, dar andamento ao processo. Os envelopes contendo as propostas das licitantes foram rubricados pelos membros da comissão e presnetes e ficarão junto ao processo até a data do seu julgamento. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).

05

Raul

Assunto **Ata TP 17**
De <claudinei@doisvizinhos.pr.gov.br>
Artefatossantacecilia <artefatossantacecilia@hotmail.com>,
Joamirio <joamirio@yahoo.com.br>, Cazenge
Para <cazenge@hotmail.com>, LB ENGENHARIA
<lbengenharia01@gmail.com>, Cmpsolucoesarq
<cmpsolucoesarq@gmail.com>
Data 2020-04-22 16:08



-
- Ata TP 17.pdf (129 KB)

